CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO

CRCMG	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	085
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação da palestrante Leila Ferreira par ministrar palestra com o tema "Étic Cidadania e Profissionalismo: Três Elementc da Competência", no dia 07/06/19, em conjunt com o palestrante Rossandro Klinjey, duran um painel na XII Convenção de Contabilidac de Minas Gerais, que será realizada em Be Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	14/03/2019
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-
VOLUME	01/01

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Solicitação de compra

9715

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante que possuiu uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação da palestrante Leila Ferreira, para ministrar palestra com o tema "Ética,Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", dia 07/06/19, no horário de 15h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R$ 340.000,00

Valor estimado: R$ 9.500,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO CESAR DA SILVA (89031270644)
Data: 08/03/2019 15:57:57

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 08/03/2019 17:23:27

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora irá elaborar a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torna-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizará uma ampla busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Assim, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
3

ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".
4. Requisitos da Contratação
Palestrantes com notória especialização técnica, capacitação e experiência em cada um dos temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento.
5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados
Não se aplica.
6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte
A quantidade de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, a ser definida pela comissão organizadora do evento.
7. Análise da contratação anterior
Na última edição do evento, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização em relação aos temas definidos pela comissão organizadora, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes. Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.
8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A escolha dos palestrantes está a cargo da Comissão Organizadora da Convenção, conforme suas atribuições designadas na Portaria nº 125/2018, que, após definição dos temas a serem abordados no evento, realizará um extenso estudo de mercado, de forma a identificar os profissionais adequados para proferir as palestras relacionadas a cada um desses temas.
9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais
Conforme consta no projeto 3012 do plano de trabalho de 2019, foi previsto como recurso orçamentário para as contratações dos palestrantes da XII Convenção, o valor total de R$340.000,00. Todavia, o valor estimado da contratação será levantado de acordo com o estudo de mercado realizado pela Comissão e as propostas dos palestrantes indicados com base nesse estudo. Será ainda verificado os preços praticados pelos palestrantes para outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e economicidade da contratação, em cada caso.
10. Descrição da solução como um todo
A solução será a contratação de palestrantes detentores de notória especialização, capacitação e/ou experiência reconhecida que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tanto técnico quanto de outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade. As contratações dos palestrantes serão ministradas exclusivamente durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, em conformidade com a programação. Cada palestrante será contratado individualmente, de acordo com as suas condições particulares (especialização e experiência) em convergência com os temas a serem propostos pela comissão organizadora.
11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, o fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, vinculando-se, fundamentalmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, considerando sua característica personalíssima, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, será processada em conformidade com o previsto no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se, portanto, não ser possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização do palestrante e da especificidade do tema, sendo a individualização a melhor alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais no exercício da contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Notadamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar os resultados pretendidos com a organização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais de forma efetiva e satisfatória, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais de notória especialização técnica, com experiência e forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos para a Convenção, de modo a garantir a efetividade das contrações.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

De forma genérica, observando a missão institucional do CRCMG, seus instrumentos de planejamento, e o atendimento aos requisitos legais correspondentes, demonstra-se viável a contratação de palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme programação a ser definida pela comissão organizadora, devendo ser observados, na

formalização dos processos de contratação, todos os requisitos legais previstos na legislação pertinente.

A viabilidade específica de cada contratação será analisada a partir dos estudos de mercado a serem realizados pela comissão organizadora da convenção, bem como das análises da qualificação técnica e propostas de cada palestrante indicado pela comissão, em confronto com os resultados pretendidos para alcance do interesse público.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019

Davidson Volpe Junqueira

Júlio César da Silva

Izaias Angelo Gomes

Vinícius Tadeu Rezende Rosa

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCOS	
Objeto	Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
( ) Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta	Lesão à economicidade da contratação	Externo / Interno	3	2	1	6	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Declinar da contratação, e buscar outro profissional.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possuí uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

Abrangência:
1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:
1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:
1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco
A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:
O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:
a) aceitar o risco;
b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

Izaias Ângelo Gomes
Mat.: 0453 - CRCMG

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento
Profissional do CRCMG

Julio César da Silva
Diretor Adjunto de Gestão
Operacional do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — CONTABILIDADE

Mem. 01/Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Em 20 de fevereiro de 2019.

Da: Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais
Para: Presidente Rosa Maria Abreu Barros

Senhora Presidente,

De acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

O evento acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, que é um dos mais importantes Centros de Convenções e Eventos do Estado.

A comissão organizadora da Convenção, instituída pela Portaria CRCMG n.º 125/2018, tem como missão organizar, propor a programação, supervisionar e promover contatos com as entidades parceiras, instituições de ensino superior e, especialmente, com as empresas patrocinadoras, visando à captação de recursos financeiros para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Assim, apresentamos, para apreciação, a programação com as sugestões de temas e palestrantes, destacando que as escolhas foram pautadas na relevância dos temas e conteúdos e seu potencial para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade participantes do evento.

1. PROGRAMAÇÃO

Visando tornar a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais uma experiência proveitosa e enriquecedora para os profissionais da contabilidade e demais participantes, a programação será composta por apresentações de trabalhos científicos, palestras simultâneas sobre diversos temas técnicos, uma feira de negócios e atividades sociais para os participantes, conforme o quadro abaixo:

5 DE JUNHO DE 2019 – QUARTA-FEIRA		
14:00	Credenciamento	
16:00	(Auditório 1) Apresentação de Trabalhos - Prêmio Lopes de Sá	Comitê científico
19:00	Abertura	
19:30	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais - edição 2019	
20:00	APRESENTAÇÃO CULTURAL	
6 DE JUNHO DE 2019 – QUINTA-FEIRA		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
9h	PALESTRA MAGNA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
10:30	***Coffee break e visita à feira de negócios***	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — 30

11:00	PALESTRA – GESTÃO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:30	*ALMOÇO LIVRE*	
14:00	PALESTRA – RESPONSABILIDADE SOCIAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – PERÍCIA (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – AUDITORIA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
15:30	*Coffee break e visita aos estandes*	
16:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
17:30	PRÊMIO LOPES DE SÁ (ARENA) Anúncio da Premiação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá	COMITÊ CIENTÍFICO
17:30	ATRAÇÃO CULTURAL (ARENA)	PALESTRANTE
18:30	*Encerramento do segundo dia*	
	7 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA-FEIRA	
9:00	PALESTRA – TECNOLOGIA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
9:00	FÓRUM ESTUDANTIL (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
9:00	PALESTRA - CONTABILIDADE PÚBLICA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
10:30	*Coffee break e visita à feira de negócios*	
11:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:00	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – EMPREENDEDORISMO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
15:00	PALESTRA – ÉTICA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
16:00	*HAPPY HOUR DE ENCERRAMENTO E VISITA AOS ESTANDES*	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
11

Para atingir o resultado esperado do evento, será necessário contratar palestrantes capazes de desenvolver temas que despertem o interesse dos profissionais da contabilidade em participarem do evento.

2. Palestrantes

A comissão, após analisar diversos palestrantes e considerando o tema do evento, "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social", apresenta, a seguir, os nomes dos palestrantes indicados, juntamente com o histórico profissional de cada um, o custo da contratação e o valor per capita, considerando a estimativa de 1.500 participantes.

Tema: Gestão/Economia

Natuza Nery - é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News. Pelo Grupo Folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou importantes coberturas, como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010. Tornou-se colunista do Impresso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo - SP. Desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O Brasil em 2019: para onde vamos?	R$ 29.000,00 + fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 19,33

Tema: Responsabilidade Social

Eduardo Mufarej - com uma carreira bem-sucedida no mercado financeiro, criou a Trapon, um dos fundos de investimento de maior sucesso no país, e chegou à presidência do maior grupo educacional brasileiro: Somos Educação. Fez da paixão pelo Rugby uma vocação: atualmente, é presidente da Confederação Brasileira de Rugby, reconhecida com o título de melhor gestão do país. No fim de 2017, Eduardo Mufarej fundou o RenovaBR, instituição de formação e desenvolvimento de novas lideranças políticas para o Brasil, um projeto de empreendedorismo cívico, com investimento de empresários como Nizan Guanaes, Abílio Diniz e Armínio Fraga. Sua palestra rompe com os códigos óbvios: ao falar de liderança, crescimento e negócios, também fala da sensação de inadequação e de outros medos comuns a quem tem coragem. E, no lugar de sugerir uma cartilha, sugere que cada pessoa desenhe seu próprio mapa. Afinal, como dizia Paul Arden, "o problema de tomar decisões sensatas é que todo mundo está fazendo o mesmo".

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?	R$ 16.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 10,66

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
52

Tema: Motivação e Comportamento

Miguel Falabella - com muito bom humor e engajamento, o artista e diretor usa sua experiência de mais de 30 anos como "pano de fundo" para avaliar questões que vão desde as relações interpessoais até a postura do ser humano em relação ao seu trabalho, sua posição, carreira, vida, fé e arte. Para ele, memórias nos ajudam a viver com mais sabedoria e, se acompanhadas de emoção, ajudam a tornar a vida mais pulsante. O principal objetivo é provocar nos participantes reflexões comportamentais sobre a relação entre sonhos e vida, no âmbito social e profissional.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Viver e sonhar em voz alta	R$ 45.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 30,00

Tema: Tecnologia

Cristiano Kruel - empreendedor, possui larga experiência na modelagem de *startups* de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como *Business Value Technology* (MIT), *Innovation Architecture* (IESE) e *Market Validation* (UTexas). Na última década, vem trabalhando com *scouting* de *startups* para investidores e corporações e como *advisor* em algumas *startups*.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Nova economia = novo *Mindset*	R$ 30.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 20,00

Tema: Conhecimento/Inovação

Arthur Igreja - empresário, investidor-anjo e professor da FGV. Possui experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países; certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra). Atualmente, cursa o *Doctorate in Business Administration* na Universidade ESC de Rennes, na França. Mestre pela Georgetown University (EUA), Esade (Espanha) e FGV/Ebape.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios	R$ 13.500,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 9,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
13

Tema: Empreendedorismo

Rick Chesther - é um cidadão que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo. Nasceu sem muitas opções de escolha, mas provou que só as escolhas o fariam chegar aonde queria. Apesar de suas limitações financeiras, demonstra a esperança do brasileiro que não perde o brilho nos olhos quando sabe que desistir não é uma opção.

Através da palestra "Pega a visão", é possível conhecer toda a sua história, desde o tempo em que vendia verduras plantadas no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Pega a visão	R$ 22.500,00 + fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 15,00

Tema: Ética

Rossandro Klinjey - professor universitário por mais de dez anos, lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros. Com seus vídeos na web, se tornou um influenciador de pessoas, tendo, ao todo, mais de 15 milhões de visualizações em temas que abordam liderança, perspectivas da educação, relações humanas, desenvolvimento emocional e gestão de pessoas.

Leila Ferreira - Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência	R$ 25.000,00 + R$ 9.500,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 23,00

Resumo:

TOTAL DE PALESTRANTES	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
8	R$ 181.000,00 + Fatores Diária, auxilio deslocamento e hospedagem	1.500	R$ 127,00

Salientamos que as despesas com a contratação dos palestrantes serão pagas com os recursos advindos das inscrições dos participantes e das cotas de patrocínio com a venda de estandes.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

Diante das razões apresentadas, a comissão idealizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais sugere a contratação dos palestrantes: Natuza Nery, Eduardo Mufarej, Miguel Falabella, Cristiano Kruel, Arthur Igreja, Rick Chesther e Rossandro Klinjey, respeitando todos os princípios da administração pública, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, para proferirem palestras na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora

Mario Rogério Marotta
Membro

Suely Maria Marques de Oliveira
Membro

Júlio Cesar da Silva
Membro

Sidney Pires Martins
Membro

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Davidson Volpe Junqueira
Membro

Edvando José Baêta
Membro

De acordo,
Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
55

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 403, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e promover o desenvolvimento da consciência moral e ética dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais e da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada nos dias 20 e 21/2/2019, referente à contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R$300,00 (trezentos reais) a R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R$150,00 (cento e cinquenta reais) a R$225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, sendo que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, comercializados de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R$100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R$50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R$17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) - R$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2019 e que consta dotação orçamentaria;

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a contratação dos seguintes palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais:

I - Natuza Nery, para ministrar a palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no valor de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) mais os custos referentes à logística;

II - Eduardo Mufarej, para ministrar a palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) mais os custos referentes à logística;

III - Miguel Falabella, para ministrar a palestra "Viver e sonhar em voz alta", no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

IV - Cristiano Kruel, para ministrar a palestra "Nova economia = novo *mindset*", no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) mais os custos referentes à logística;

V - Arthur Igreja, para ministrar a palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VI - Rick Chesther, para ministrar a palestra "Pega a visão", no valor R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VII - Rossandro Klinjey, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

VIII - Leila Ferreira, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais) mais os custos referentes à logística.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

Homologada na 2ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

CONTABILIDADE DE MG - CONSELHO REGIONAL DES

Às 15h do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG, realizou-se a reunião do Conselho Diretor, sob a presidência da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros, Presidente do CRCMG, e contou com a presença dos Conselheiros Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro; Suely Maria Marques de Oliveira, Vice-Presidente de Ética e Disciplina; Oscar Lopes da Silva, Vice-Presidente de Relacionamento Institucional; Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-Presidente de Administração e Planejamento; e Jens Erik Hansen, Vice-Presidente de Fiscalização. **Justificativas:** Conselheiro Milton Mendes Botelho, Vice-Presidente de Controle Interno. **Outras Presenças:** Diretor Executivo Mário Rogério Marotta, Diretora Adjunta de Gestão de Recursos Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso e Diretor Adjunto de Gestão Operacional Júlio César da Silva, todos do CRCMG. Em seguida, passou-se à análise dos seguintes itens constantes da pauta: I – **EXPEDIENTE:** Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião do Conselho Diretor de 2019, realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade. **1.1. Comunicações da Presidência: 01. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.° 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e *compliance* no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas por este Regional, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que pretende solicitar o agendamento de uma reunião com o Presidente do CFC, para que possa esclarecer este assunto entre outros que podem comprometer a eficiência dos trabalhos principalmente no que se refere aos sistemas de informática e necessidade de revisão de legislações. Em seguida, informou que o CRCMG definiu sua missão, visão e política no ano de 2004, isto é, quando implantou o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), visando à certificação na Norma ISO, a qual foi obtida, pela primeira vez, em novembro de 2005 e, como é possível observar, essa definição se deu, no CRCMG, antes da existência do planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, que foi elaborado em 2007 e que, desde então, o CRCMG passou a adotar o planejamento do Sistema CFC/CRCs, considerando a definição dos seus objetivos estratégicos, bem como os seus respectivos indicadores. Esclareceu que, dessa forma, o CRCMG vem pautando suas ações alinhadas ao atingimento daqueles objetivos e metas. Comentou que, em virtude do Sistema de Gestão da Qualidade, o CRCMG definiu outros objetivos complementares aos do planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs, os quais estão compatíveis com a missão deste Conselho e que, também para esses objetivos, foram previstos indicadores, os quais estão baseados principalmente em pesquisas de satisfação dos profissionais realizada no atendimento presencial e telefônico, leitores do jornal do CRCMG e na ouvidoria. Entende que o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma missão para o Sistema CFC/CRCs; entretanto, levando em consideração que sua função é normativa e que os regionais trabalham na execução dos trabalhos de fiscalização, o CRCMG entende que a missão definida pelos CRCs precisa ser diferente da missão do CFC. Relatou que a missão e a visão do CRCMG foram definidas considerando o embasamento legal, isto é, o Decreto-Lei 9295/46, que prevê o que "ele faz" (registro, fiscalização e desenvolvimento profissional) para quem (sociedade) e como (com ética e transparência)." Assim, entende que não há incompatibilidade em o CRCMG adotar uma missão própria, ligada ao Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a que está definida no planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, uma vez que este Conselho vem cumprindo, na íntegra, o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs. Informou, ainda, que, quando da elaboração da missão, visão, política e valores do Sistema CFC/CRCs, este Regional enviou sugestões ao CFC para que fosse revisada a proposta, uma vez que não estavam compatíveis com a metodologia. Entretanto, foi mantida pelo CFC, sem nenhuma alteração. **02. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelista do Summit Contábil, a ser realizado no dia

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

15 de março de 2019, na cidade de Santos-SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional – a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmada a participação da Presidente do CRCMG. **03. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx,** de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob nº 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que, em 14/02/2019, por meio do Ofício nº 038/2019 CRCMG-Pres, o Conselheiro Manoel tomou ciência da decisão do CFC e que, diante disso, assume como Conselheiro Efetivo do CRCMG o Conselheiro Evani Lúcio de Melo. **04. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/03 e Resolução CFC n.º 1.512/16, a ser realizada em Balneário Camboriú (SC), no dia 28/03/2019, das 9h às 17h30min. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** confirmou a sua presença na reunião e também da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Disse que por esse motivo não poderá participar do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas, que ocorrerá nessa mesma data, em Divinópolis. Entretanto, foram confirmadas as presenças dos demais membros do Conselho Diretor no evento. **05. Ofício n.º 001/2019 - IX Congresso CQ, encaminhado pela Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público,** datado de 8 de fevereiro de 2019, informando que a Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), o Instituto Social Iris (IRIS), através da Rede de Contabilidade, Custo e Qualidade do Gasto no Setor Público (REDE CQ) realizarão a 9ª edição do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, em Natal-RN. Mantendo seu slogan "Estado, Governo e Sociedade: juntos, discutindo e propondo soluções para melhorar a qualidade dos gastos públicos" o evento vem se atualizando a cada ano diante das mudanças e inovações do setor público, abrangendo temáticas cada vez mais estimulantes em prol da eficiência da gestão pública, temas como Governo Aberto, Governo Digital, Transparência, Controle Social, Gestão Participativa estarão sendo debatidos ao longo da programação. Assim, convida o CRCMG, entidade já apoiadora deste projeto em edição passada, para dar continuidade nesta parceria fortalecedora e encaminha proposta de apoio, com as opções da cota Bronze, no valor de R$5.000,00 da cota Prata, no valor de R$10.000,00, com as informações das contrapartidas. Solicita, ainda, a divulgação do evento neste estado. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que não há projeto no plano de trabalho para apoio a eventos de outras instituições fora do estado de Minas Gerais, exceto, aos realizados pelo CFC, como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista. No entanto, considerando a importância do evento, ficou definida a participação daqueles conselheiros do CRCMG que atuam na área pública, bem como o apoio na divulgação do evento. **06. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx,** de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática – exercício de 2018, nos termos do Processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. Expediente lido para conhecimento e encaminhado às Gerências de Contabilidade e Administrativa e Financeira. **07. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros de organizações

Continua...

contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília (DF). Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. Solicita a confirmação da participação deste Regional, com a maior brevidade possível, por ofício, que poderá ser encaminhado eletronicamente para o endereço registro@cfc.org.br . Expediente lido para conhecimento, sendo confirmadas as presenças do Vice-Presidente Romualdo Eustáquio Cardoso e do Gerente de Registro Raphael Corgosinho Leite Matos. **08. Ofício-Circular n.° 164/2019 CFC-Direx,** de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1° de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MCX Soluções Contábeis LTDA-ME e do Naper – Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. Expediente lido para conhecimento e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento Profissional. **09. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.° 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/02/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.° 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que o CRCMG designou uma comissão, conforme Portaria CRCMG n° 20/2019, que irá elaborar o Plano de Logística Sustentável do CRCMG, no prazo de 90 dias. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1° de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.° 803/96, e suas alterações, quando da sua vigência. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, inclusive à Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação. A **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** comentou que considera muito importante essa divulgação, principalmente no Jornal do CRCMG e também por meio de um vídeo esclarecendo as principais alterações no Código de Ética. **11. Ofício-Circular n.° 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **12. Ofício-Circular n.° 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que em 2019 serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT) , sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **13. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC,** em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) – Auditoria, cujas provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R$ 150,00, que as provas serão realizadas das 14h às 18h – horário de Brasília (DF) e que o edital está disponível no portal do CFC. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação para que seja dada ampla divulgação do assunto. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação, para que seja dada ampla divulgação do assunto. **15.Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal,** datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc) o problema que correu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades; comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que participou de um evento na Receita Federal, com a presença do Superintendente daquele órgão, e que, naquela oportunidade, solicitou à Receita que disponibilize um atendimento diferenciado aos profissionais da contabilidade. **16. Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves.** A **Presidente** comunicou que a homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves foi adiada para a próxima Reunião Plenária, portanto no mês de março de 2019, considerando o pedido da família tendo em vista problemas de saúde da viúva do ex-Presidente José Francisco. **17. Indicação de delegado do CRCMG para Uberlândia feita pelos conselheiros Diógenes de Sousa Ferreira, Edivaldo Duarte de Freitas e Benedito Torres, daquela cidade.** A **Presidente** informou que esses três conselheiros indicaram o profissional João Batista Mendes, MG-029.438/O para assumir a função de Delegado Seccional do CRCMG em Uberlândia, com mandato até 30/6/2019. Após discussão foi aprovada a indicação do referido profissional. Nesse momento, foi levantada a possibilidade de o CRCMG realizar uma edição do "Café com o Contabilista" na cidade de Uberlândia, no mês de abril. Após discussão foi aprovada a realização desse evento, no dia 4/4/2019, na sede do Sindicato dos Contabilistas daquela cidade, tendo sido confirmada a presença da Presidente e do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. Em seguida a Presidente solicitou que seja feita a divulgação do "Café com o Contabilista". **18. Relatório de Gestão do CRCMG de 2018.** Após análise, foi aprovado o Relatório de Gestão do CRCMG referente ao exercício de 2018, que deverá também ser aprovado pelo plenário para, posteriormente, ser enviado ao CFC, até o dia 28/2/2019, e ao também ao TCU, até o dia

Continua...

31/5/2019. Com referência aos indicadores citados no relatório, a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** relatou que suas metas não haviam sido revisadas em 2018, tendo em vista que se encontravam em análise pelo CFC, visando possíveis alterações, e que, portanto, as metas em vigor haviam sido definidas em 2017 pela gestão anterior. Comentou que, para 2019, as metas de todos os indicadores serão devidamente reavaliadas para que sejam fixadas com coerência. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** comentou que considera importante a impressão de, pelo menos, 100 exemplares do Relatório de Gestão uma vez que, de certa forma, esse trabalho está substituindo o Balanço Social, que é um importante material a ser apresentado em visitas institucionais e reuniões com órgãos e entidades. **1.2. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG"**: Portaria CRCMG Nº 002, de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. Portaria CRCMG Nº 006, de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Portaria CRCMG Nº 008, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019.Portaria CRCMG Nº 009, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. Portaria CRCMG Nº 010, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. Portaria CRCMG Nº 011, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. Portaria CRCMG Nº 012, de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. Portaria CRCMG Nº 013, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Portaria CRCMG Nº 014, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Portaria CRCMG Nº 015, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. Portaria CRCMG Nº 016, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 017, de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 020, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Portaria CRCMG Nº 021, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. Portaria CRCMG Nº 022, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas Ltda - ME. Portaria CRCMG Nº 023, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. Portaria CRCMG Nº 024, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda. **II – INTERESSE GERAL:** A **Presidente** informou os ofícios enviados: Aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, ad referendum do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016. Tendo em vista o item II, alínea "a" da mesma cláusula do acordo, o CRCMG aguarda o envio dos dados do registro cadastral das pessoas jurídicas estabelecidas em Belo Horizonte; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que acontecerá no mês de junho de 2019; ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; aos familiares do Contador Arnaldo Marques externamos as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior, ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna, ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira, ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte-MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial contadora Adriana da Conceição Timóteo informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; à Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) de Portugal, Paula Franco, solicitando divulgação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof.

Continua...

Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2019 e encaminhando informações sobre a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos-SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; ao contador Manoel Rodrigues Neto informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, cuja cópia segue anexa, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços deste momento difícil. Em seguida a **Presidente** comentou sobre a necessidade de se criar um grupo de estudos técnicos na área de auditoria e que apresentará nomes para integrarem esse grupo. Falou, ainda, da importância de o CRCMG realizar cursos no interior juntamente com os sindicatos e que, não havendo interesse dessas entidades, que seja buscado o apoio dos delegados. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** informou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2, GET de Normas Contábeis e Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2, GET da Área Pública; dia 21/2, Ensino; dia 22/2, Comissão do IFRS e Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Oficio n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, assumiu a coordenação do GET de Integração Sindical, o profissional da contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, tendo sido excluída a profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e incluída a profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração de suas funções. O Conselheiro Oscar relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de assinatura de um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de realização de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre o FIA. Informou que também participaram da reunião o Assessor de Relacionamento Institucional Edvando José Baêta, o Coordenador da Comissão do FIA Paulolinto Pereira, a Coordenadora do PVCC e Delegada do CRCMG em Itajubá Elaine Guimarães, os promotores de justiça Dr. Celso Penna Fernandes e Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dr. Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil, e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Jens Erik Hansen** relatou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo que 32 referem-se a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (art. 15), 10 referentes a leigos, 9 processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 4 referem-se à organização contábil sem registro, 2 referem-se à falta de averbação e 2 são referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo, 3 foram arquivados e 7 receberam penalidade de multa; quanto aos processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 2 foram arquivados e 7 foram penalizados com multa; quanto aos processos referentes a organização contábil sem registro, 3 foram arquivados e 1 recebeu penalidade de multa; quanto aos processos referentes a falta de averbação, um foi arquivado e o outro recebeu penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e o outro recebeu penalidade de multa. Informou que foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores o total de 86 processos que deverão ser julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição dos processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15, inciso II e art. 37 do Regimento Interno do CRCMG. Finalizando, o comentou que não está sendo possível realizar a fiscalização de Decores, em função de problemas no sistema do CFC, fato que considera bastante preocupante. A **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** informou as atividades da Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; aprovada a realização de 8 palestras, 20 cursos presenciais e de 2 edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a

Continua...

contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme informações a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo *Mindset*", com Cristiano Kruel; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que houve a submissão de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá sendo 66 na categoria Acadêmico-científica e 20 na categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que a receita prevista era de R$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Em seguida a Conselheira Jacquelline solicitou o envio de um ofício ao contador Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, bem como ao Presidente Bruno Selmi Dei Falci parabenizando-os pela posse nesses cargos. Solicitou, também, que seja notificada a empresa responsável pelo fornecimento do lanche servido no dia 20/2/2019, na sede do CRCMG, por ocasião do "Café com o Contabilista", tendo em vista as reclamações quanto à péssima qualidade do pão de queijo que foi servido. Comentou que o resultado da reunião da Comissão do ITG 1000 foi bastante positivo, entretanto solicitou à Presidente que o prazo de entrega dos trabalhos dessa comissão seja alterado para o dia 15/3/2019. Informou que foi realizada uma reunião com os instrutores dos cursos do CRCMG, sendo que compareceram apenas cinco. Em seguida, falou sobre a ineficiência do sistema de EPC e solicitou que este assunto seja levado ao conhecimento do CFC. Sugeriu, ainda, a criação de uma comissão para avaliação dos cursos EAD oferecidos pelo CRCMG. Sobre este assunto a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** sugeriu que seja ministrado treinamento para os instrutores que irão gravar cursos EAD. A **Presidente** informou que o CRCMG gravará mais 10 cursos EAD e assim solicitou que seja verificado o interesse dos instrutores cadastrados de participarem dessas gravações. Continuando, a **Conselheira Jacquelline Aparecida Batista de Andrade** pediu mais empenho na divulgação, nas redes sociais, dos cursos, seminários e "cafés" realizados pelo CRCMG. Com relação à XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais indagou como se dará a participação dos estudantes. Após discussão, ficou definido que o valor da inscrição para estudantes do curso de Ciências Contábeis e de áreas afins será de R$180,00 e que poderão participar, gratuitamente, do Fórum de Estudantes, que ocorrerá durante a Convecção. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1020 processos, sendo 205 sob o Rito Sumário e 815 sob o Rito Ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários; 25 restabelecimentos de registro profissional; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG; 11 alterações definitivas de categoria; 14 alterações de registro - nome; 7 baixas de registro por transferência; 15 cancelamentos de registro por falecimento; sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional; e 28 indeferimentos de baixa. Sob o rito Ordinário, com relação a organizações contábeis, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade;

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

30 registros cadastrais definitivos de empresário; 60 alterações de registro cadastral de sociedade; 19 alterações de registro cadastral de empresário; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade; 7 baixas de registro cadastral de sociedade; 11 baixas de registro cadastral de empresário e 5 baixas de registro cadastral individual. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou que o número de profissionais inativos totaliza 66.155; desse total, 58.893 profissionais tiveram seus registros baixados; 7.242 tiveram seus registros cancelados e 20 suspenderam seus registros. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Com relação às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. O Conselheiro Romualdo informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: 3 contadores receberão a carteira profissional na reunião plenária de 22/2/2019; foi reconsiderada a solicitação de baixa do registro de Alessandra da Silva Vaz de Melo – MG-072392/O, tendo sido julgada procedente a concessão da baixa retroativa a 29/05/2000, após análise pela Câmara; foi reconsiderado, também, o pedido de baixa de Claudio Roberto Barreto – MG-057482/O, que alegou não ter recebido nenhuma comunicação do conselho sobre o indeferimento da baixa de registro solicitada, mencionando, ainda, decisões judiciais nas quais o TRF da 1ª Região entendeu que o cancelamento do registro nos conselhos profissionais não está condicionado à quitação dos débitos de anuidades em atraso; e, como não foi localizada no cadastro do CRCMG nenhum documento que comprovasse que o profissional havia sido cientificado do indeferimento ou desconsideração de seu pedido e, considerando, ainda, que as anuidades anteriores a 2011, de todos os profissionais, foram excluídas do cadastro, em atendimento à Deliberação CFC n.º 109/2018, que aprova a baixa dos créditos de anuidade e multas eleitorais anteriores a 2011, a Câmara concedeu a baixa do registro requerida. O Conselheiro Romualdo relatou, também, que, em cumprimento do mandado de segurança expedido pela juíza federal substituta da 13ª Vara Federal/SJMG, finalmente a Câmara deferiu o registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda, MG-013675/O, cujo quadro societário é composto por um contador e uma cabelereira. Comentou que na decisão judicial a juíza alega que a Resolução CFC nº 1.555/2018 é ilegal, extrapolando os limites da mera regulamentação e que "não há razão para impedir que profissionais de outras áreas, mesmo não especializados, venham a integrar a empresa, a fim de encarregar-se de fornecer a estrutura de apoio destinada a proporcionar ao profissional especializado os meios necessários ao desenvolvimento da empresa, conquanto que a responsabilidade técnica dos serviços prestados seja atribuída a um profissional qualificado". Informou que, diante dos pedidos de baixa de registro cadastral das organizações contábeis "Exato Contabilidade, Consultoria e Assessoria Administrativa S/C Ltda", MG-006339/O; "Contabilidade Panorama Ltda", MG-008362/O e "Servicon Contabilidade e Serviços Ltda", MG-005094/O, a Câmara solicitou que a Fiscalização realize diligências nessas organizações a fim de constatar se realmente encontram-se inativas. Em seguida, o Conselheiro Romualdo indagou sobre a definição sobre baixar ou não o registro de profissionais da contabilidade que atuam como professores, após ouvir o jurídico do CRCMG, cujo entendimento é de que não é necessário registro em CRC. A **Presidente** solicitou que, antes se ser concedida a baixa do registro, seja

Continua...

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
27

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

verificado o cadastro do Siare, Jucemg, Linkedin para que o CRCMG possa se certificar de que o profissional da contabilidade, de fato, atua apenas como professor. Solicitou, também, que seja verificado junto à empresa Vale se há contadores entre as vítimas da tragédia ocorrida em Brumadinho. A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** informou que a Câmara de Gestão e Recursos analisou 6 processos referentes à isenção e remissão de débitos dos profissionais da contabilidade, tendo sido deferidos 5, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; desses, 3 processos serão encaminhados ao CFC, para reexame, e 1 foi indeferido uma vez que não atendeu às exigências expressas na Resolução CFC n.º 1.546/2018. Relatou que foram finalizados os seguintes processos licitatórios: Pregão eletrônico nº 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R$24.129,60; Leilão nº 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. Em seguida, apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovadas desde a última reunião, bem como os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e 4 não atingiram a meta (13%). A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** comentou que considera necessário disponibilizar um lanche simples para os participantes das reuniões das Câmaras, a exemplo do que ocorre nas do Conselho Diretor, ocasião em que é servido café e pão de queijo, e que o mesmo deveria ocorrer quando das reuniões dos Grupos de Estudos Técnicos. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a sugestão apresentada. Continuando com a palavra, a **Conselheira Sandra** comunicou que está trabalhando juntamente com a comissão designada pela Presidente Rosa para a reformulação dos normativos internos, sendo que um dos objetivos é a criação de uma área de controle interno do CRCMG e, para isso, pretende realizar um curso destinado aos funcionários de forma que todos entendam como é feito o controle dentro do Conselho. Informou que a área administrativa e financeira do CRCMG está trabalhando para que seja a contratada uma empresa de consultoria em gestão de pessoas. A **Conselheira Suely Maria Marques de Oliveira** informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais 4 foram arquivados; 31 receberam a penalidade ética de advertência reservada; em um processo foi aplicada a pena de multa; em 41, foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em 3 processos foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um processo foi aplicada a pena de multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, conjugada com a pena de advertência reservada; e em um processo foi aplicada a suspensão pelo prazo de 1 ano conjugada com multa, conjugada com censura pública. Comunicou que foram distribuídos 101 processos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião, e ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 37, §1º do Regimento Interno do CRCMG. Comentou os resultados da pesquisa de satisfação dos profissionais, realizada em dezembro de 2018 e que chamaram sua atenção os comentários sobre a falta efetividade da fiscalização do CRCMG e as reclamações sobre a qualidade no atendimento do Conselho. Em seguida, a **Presidente** informou que a reunião do Conselho Diretor, agendada para o dia 8/3/2019, está cancelada. **III. ENCERRAMENTO:** Finda a reunião, a **Presidente** agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 19h45min. A presente ata foi redigida por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019. Visto:

MÁRIO ROGÉRIO MAROTTA
Diretor Executivo

ROSA MARIA ABREU BARROS
Membro

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Diretor Adjunto de Gestão Operacional

JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE
Membro

OSCAR LOPES DA SILVA
Membro

SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Membro

JENS ERIK HANSEN
Membro

SANDRA MARIA DE CAVALHO CAMPOS
Membro

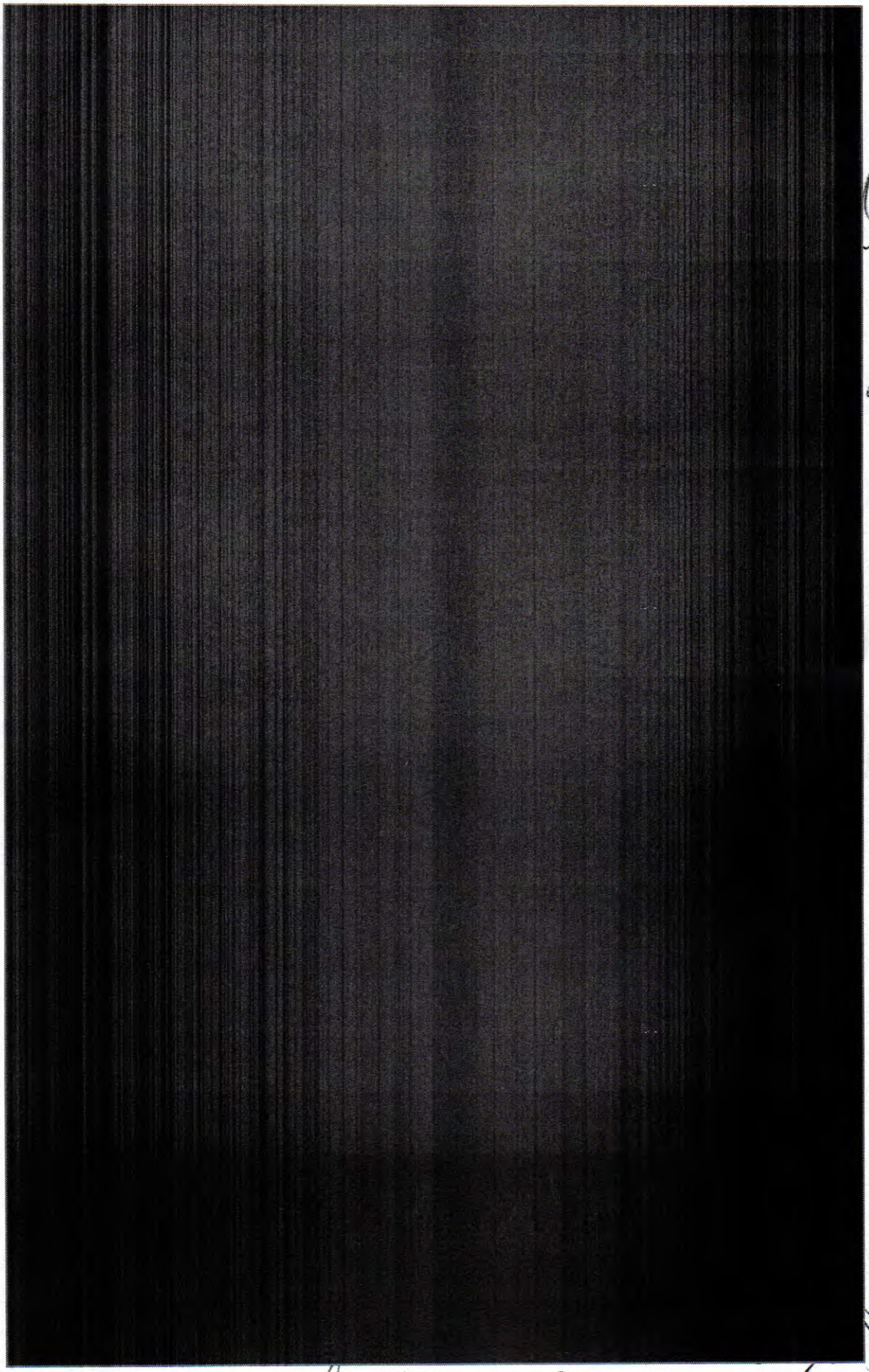
ROMUALDO ESTÁQUIO CARDOSO
Membro

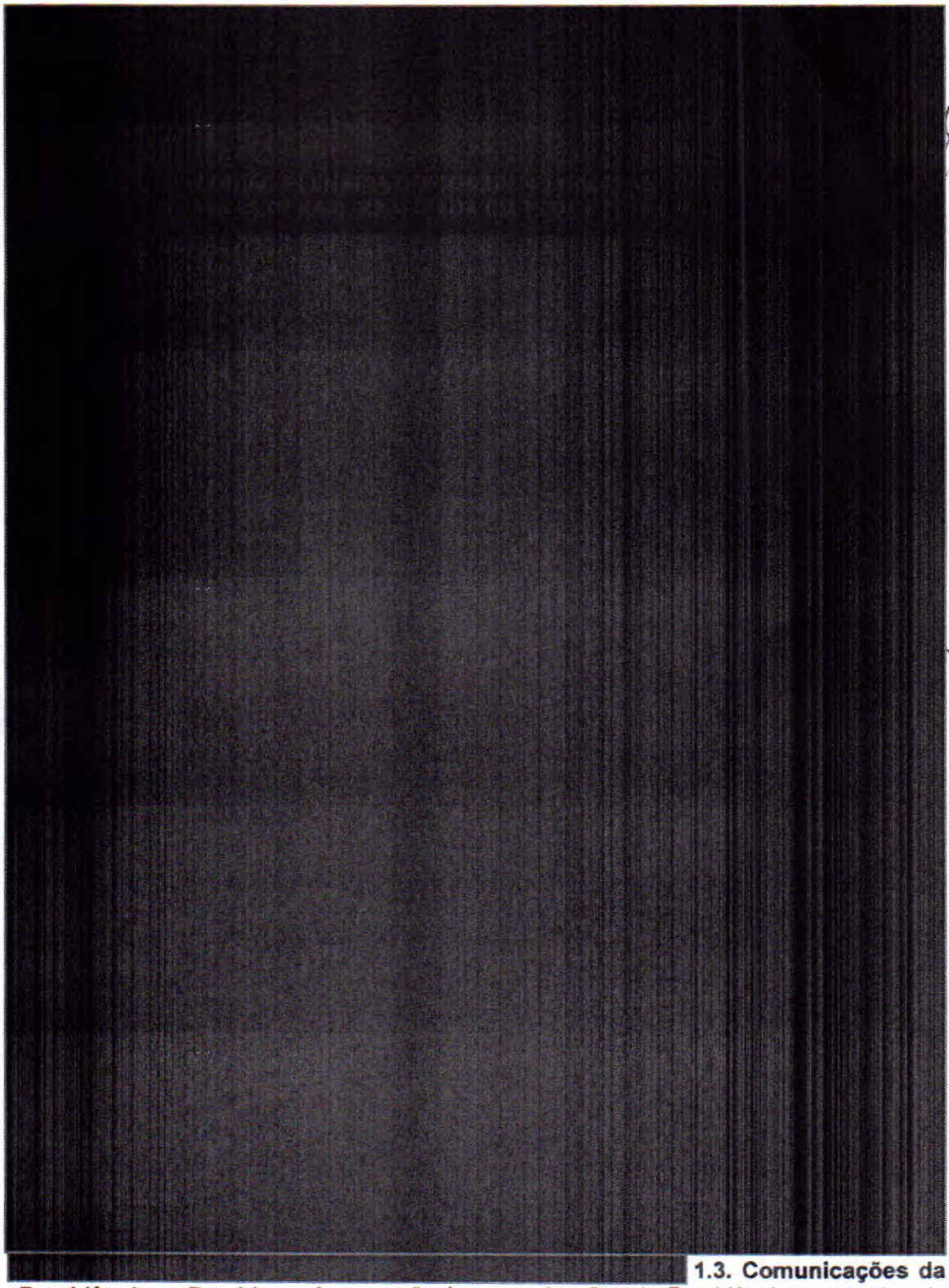
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
29

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Horário: 8h30min.....
Local: Sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG.....
Membros Presentes: Presidente Rosa Maria Abreu Barros e Conselheiros Adelaide Maria da Cruz, Adriana da Conceição Timóteo, Berenice Pereira Sucupira, Cristiano Francisco Fonseca Neves, Cristina Lisbôa Vaz de Mello, Diógenes de Sousa Ferreira, Domingos Sávio Alves da Cunha, Edmar Pereira dos Santos, Eduardo Lara e Silva, Edvar Dias Campos, Evani Lúcio de Melo, Geraldo Bonfim e Silva, Gideão José Pinto Oliveira, Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Jairo Marques Lopes Bahia, Janilton Marcel de Paiva, Jens Erik Hansen, Lucila Carmélia de Andrade, Luiz Carlos Alves, Marcos de Sá Goulart, Marina Lis Abreu Barros, Mário Lúcio Gonçalves de Moura, Marlúcio Cândido, Mauro Sérgio de Melo, Milton Mendes Botelho, Oscar Lopes da Silva, Patrícia Antonacci Neves, Paulo Cezar Consentino dos Santos, Romeci Rodrigues dos Santos, Romualdo Eustáquio Cardoso, Ronaldo Maciel Dutra, Sandra Maria de Carvalho Campos, Sebastião Wagner Valim, Suely Maria Marques de Oliveira e Valmir Rodrigues da Silva.....
Justificativas: Conselheiros Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Rachel Costa Mendonça e Edivaldo Duarte de Freitas, licenciado conforme Deliberação CRCMG n.º 3.044/2018.....
Outras Presenças: Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida; Presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis, José Eustáquio Geovanini; Conselheiro Suplente Sidney Pires Martins; Diretor Executivo do CRCMG Mário Rogério Marotta e funcionários Alexsander do Prado, Camila Matias von Randow, Cláudio Márcio Araújo da Silva, Davidson Volpe Junqueira, Edvando José Baêta, Flávio Machado de Araújo, Júlio César da Silva, Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, Mauro Benedito Primeiro, Otacílio Valadares Cordeiro, Raphael Corgosinho Leite Matos, Ricardo Andrade Tonaco, Vinícius Tadeu Rezende Rosa e Willian Fernando de Freitas.....
I – EXPEDIENTE: Às 8h30min, a **Presidente** deu início à Reunião. **1.1. Aprovação da Ata da 12ª Reunião Plenária**, realizada em 25 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia, que não esteve presente na reunião. A **Presidente** informou que as filmagens das reuniões plenárias estão sendo realizadas com o objetivo de facilitar a redação da ata e favorecer a transparência e a fidedignidade das informações registradas. Informou, também, que a empresa contratada, responsável pela gravação, prevê a confidencialidade e a segurança dessas informações. Assim, as gravações serão utilizadas exclusivamente pelo CRCMG para propósitos operacionais específicos. Disse que a Comissão de Conduta do CRCMG, instituída pela Portaria CRCMG n.º 191/2017, propôs à Presidência que, a cada reunião plenária de 2019, seja projetada, no início da reunião, uma arte fazendo referência ao "Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade". Essa proposição foi acatada, com o objetivo de reforçar a ética no Conselho e relembrar continuamente o nosso compromisso com o Código de Conduta, em especial durante as reuniões, quando exercemos plenamente nosso papel de conselheiros, no julgamento dos processos e demais decisões regimentais. A primeira arte escolhida faz referência à importância de sermos exemplos: tanto o CRCMG, como um órgão de fiscalização que zela pela ética no exercício da profissão contábil; quanto nós, conselheiros, que compomos a alta direção e, tendo sido eleitos pela classe contábil, temos que estar sempre comprometidos com a ética na condução dos trabalhos.

[redacted]





1.3. Comunicações da Presidência: a **Presidente** fez menção às comunicações da Presidência constantes da pauta, ressaltando que, se algum Conselheiro achasse necessário dar destaque a alguma delas, assim o fizesse. **01. Justificativa tardia da Conselheira Rachel Costa Mendonça**, encaminhada no dia 13 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional e do Tred, realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, e à Reunião Plenária, realizada em 25 de janeiro de 2019, por não estar em Belo Horizonte devido a compromissos de trabalho. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** informou que existe um prazo para que o conselheiro possa enviar a sua

justificativa, caso não seja possível comparecer às reuniões regimentais. Há, também, a possibilidade de o conselheiro fazer a justificativa depois desse prazo, de acordo com o Regimento Interno. Nesse caso, porém, é necessário ter a aprovação do plenário. A **Presidente** destacou que é necessário seguir o regulamento e que as justificativas apresentadas pela Conselheira Rachel Costa Mendonça e pelo Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia são prevista no Regimento Interno. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. **02. Justificativa tardia do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia,** encaminhada no dia 21 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões regimentais, realizadas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, por ter se envolvido em um acidente de trânsito, que o impossibilitou de prosseguir a viagem de Montes Claros para Belo Horizonte. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** ressaltou que essa foi uma situação intempestiva. Aprovada por unanimidade. **03. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e *compliance* no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas pelo CRCMG, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que0 após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** questionou o que provocou o envio desse ofício. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** ressaltou que, no entendimento do CFC, a missão do CRCMG deve ser aquela estabelecida na Resolução CFC n.º 1.543/2018, aprovada para o Sistema CFC/CRCs. Por isso, solicitou ao Conselho que envie esclarecimentos sobre o assunto. **04. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelista do Summit Contábil, a ser realizado no dia 15 de março de 2019, na cidade de Santos - SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional - a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. **05. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx,** de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob o n.º 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. A **Presidente** informou que, com isso, o Conselheiro Suplente Evani Lúcio de Melo passou a ser Conselheiro Efetivo. **06. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/2003 e Resolução CFC n.º 1.512/2016, a ser realizada em Balneário Camboriú - SC, no dia 28/3/2019, das 9h às 17h30min. A **Presidente** informou que participará da reunião juntamente com a Vice-Presidente de Administração e Planejamento Sandra Maria de Carvalho Campos. **07. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx,** de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática - exercício de 2018, nos termos do processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. **08. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros

de organizações contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília - DF. Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. A **Presidente** informou que o Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro, e o Gerente de Registro do CRCMG, Raphael Corgosinho Leite Matos, vão participar da reunião. **09. Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx,** de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MAX Soluções Contábeis LTDA. - ME e do Naper - Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/2/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **11. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/1996, e suas alterações, quando da sua vigência. **12. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. **13. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que, em 2019, serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 -

Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". **15. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC,** em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC publicou no DOU, em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) - Auditoria, cujas provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R$ 150,00, que as provas serão realizadas das 14h às 18h - horário de Brasília - DF e que o edital está disponível no portal do CFC. **16. Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal,** datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (*print* da tela, endereço exato, etc.) o problema que ocorreu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades e comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. **17. Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves.** A **Presidente** disse que, a pedido da família do ex-presidente, a homenagem ocorrerá na próxima reunião plenária, em março. **18. Ações da presidência:** a **Presidente** fez um relato sobre sua participação em eventos e reuniões e as ações desenvolvidas pelo Conselho em diversos tipos de mídia, referentes ao período de 24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019. **19. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG": Portaria CRCMG n.º 002,** de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. **Portaria CRCMG n.º 006,** de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. **Portaria CRCMG n.º 008,** de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 009,** de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. **Portaria CRCMG n.º 010,** de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. **Portaria CRCMG n.º 011,** de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. **Portaria CRCMG n.º 012,** de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. **Portaria CRCMG n.º 013,** de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. **Portaria CRCMG n.º 014,** de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Portaria CRCMG n.º 015,** de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. **Portaria CRCMG n.º 016,** de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 017,** de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa

(Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 020,** de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. **Portaria CRCMG n.º 021,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. **Portaria CRCMG n.º 022,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas LTDA. - ME. **Portaria CRCMG n.º 023,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. **Portaria CRCMG n.º 024,** de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática LTDA. **Portaria CRCMG n.º 025,** de 14 de fevereiro de 2019, alterando a coordenação do Grupo de Estudos Técnicos de Integração Sindical. **Portaria CRCMG n.º 26,** de 19 de fevereiro de 2019, alterando a composição do Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor. **20. Ofícios enviados:** ao Presidente do Conselho Federal de Contabilidade Contador Zulmir Ivânio Breda: a) encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; b) encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; c) informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; d) informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; e) informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada, que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves, externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, *ad referendum* do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro, convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá no mês de junho de 2019;

ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; aos familiares do Contador Arnaldo Marques, externando as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento, ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior; ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna; ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira e ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte - MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth, convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial, contadora Adriana da Conceição Timóteo, informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos - SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana, agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao contador Manoel Rodrigues Neto, informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do CFC, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços

deste momento difícil; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Leandro Luiz Santos, em resposta à solicitação enviada pelo Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, recebido por e-mail, neste CRCMG, dia 4 de fevereiro de 2019, indicando a contadora Cristiana dos Anjos Silva, MG-0582019/O, como representante titular, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, MG-065311/O, como representante suplente, para compor a mesa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde) de Santa Luzia, criado pela Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; Ofício-circular aos presidentes de conselhos de classe profissional, solicitando a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) entre os profissionais registrados, um incentivo que será fundamental para que as destinações sejam mais numerosas, gerando resultados positivos no presente e no futuro. Informa que o CRCMG, com o apoio do Grupo de Estudos Técnicos Programa de Voluntariado da Classe Contábil (GET PVCC) e da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência, tem trabalhado para colaborar com diversos projetos de responsabilidade social. Dentre eles, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um fundo especial e público instituído pela Lei Federal n.º 8.069/1990, destinado ao financiamento de projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujos recursos são aplicados exclusivamente nesta área e monitorados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). A colaboração para essa causa social é realizada através da destinação do Imposto de Renda devido ao FIA, sendo que tal dedução não prejudica outras, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia. Atualmente, os contribuintes podem destinar até 3% do imposto de renda devido ao FIA durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e deduções dessa natureza estão sujeitas ao limite global de 6% do imposto devido apurado na declaração; Ofício-circular a autoridades de Belo Horizonte, convidando-as para participar do Fórum Nacional do Terceiro Setor, evento que tem como objetivo capacitar profissionais da contabilidade e gestores das organizações da sociedade civil em Minas Gerais, promovido pelo CRCMG, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no dia 14 de fevereiro de 2019, no auditório da faculdade Ibmec, das 8h às 18h.....

II – REPRESENTAÇÕES.....

Referentes ao período de 20 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019. COLAÇÕES DE GRAU - a Conselheira ADELAIDE MARIA DA CRUZ participou da solenidade de colação de grau do Centro Universitário Unihorizontes, unidade Santo Agostinho, em Belo Horizonte, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Conselheira ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf), em Luz, no dia 9 de fevereiro de 2019; a Conselheira BERENICE PEREIRA SUCUPIRA participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Conselheiro FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ministrou palestra sobre Sped eSocial, na Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira LUCILA CARMÉLIA DE ANDRADE participou da solenidade de colação de grau da Fundação Presidente Antônio Carlos, em Visconde do Rio Branco, no dia 25 de janeiro de 2019; o Conselheiro MAURO SÉRGIO DE MELO ministrou palestra sobre Reforma Trabalhista e os Impactos práticos, em Barbacena, no dia 26 de janeiro de 2019; a Conselheira PATRÍCIA ANTONACCI NEVES participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Patos de Minas ADEAR XAVIER ALEIXO participou da solenidade de colação de grau do centro Universitário de Patos de Minas, no dia 22 de janeiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Manhuaçu ANDERSON BATISTA MOURA participou das solenidades de colação de grau da Unifacig, no dia 29 de janeiro, e no Instituto Ensinar Brasil, em Manhuaçu, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Ipatinga ÁUREA ALVES

ASDRUBAL DE SOUZA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade Pitágoras de Ipatinga, no dia 29 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá ELAINE GUIMARÃES participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Ciências Sociais Aplicada Sul de Minas (Facesm), em Itajubá, no dia 1º de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Alfenas JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado (Cesep), no dia 8 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Uberaba ROGÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade Antônio Carlos, em Uberaba, no dia 30 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Três Corações TALILIAN JOELMA BORGES participou da solenidade de colação de grau da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, no dia 14 de fevereiro de 2019. EVENTOS DO CRCMG - participaram do "Café com o Contabilista" com o tema "A contabilidade e o planejamento tributário 2019", no dia 23 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte: a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS e os conselheiros ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO, CRISTINA LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS, EVANI LÚCIO DE MELO, JENS ERIK HANSEN, JOSEANE COSTA MAYRINK DE LIMA, LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS, RENATA WANDERLEY PEREIRA e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Participaram do "Café com o Contabilista" com o tema "O FGTS está mudando. Você está preparado?", no dia 15 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte, os seguintes conselheiros: CRISTINA LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS e SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS - o Conselheiro EDUARDO LARA E SILVA participou do "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; os Conselheiros EVANI LÚCIO DE MELO e LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS participaram do painel "Desafios das obrigações fiscais para o Terceiro Setor", no "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE participou do evento promovido pelo CRCSP, Summit Contábil, integrando o painel "Demonstrações Contábeis publicadas sob o ponto de vista da Governança", em Bauru - SP, no dia 8 de fevereiro de 2019; o Conselheiro OSCAR LOPES DA SILVA, a Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e coordenadora do PVCC, ELAINE GUIMARÃES, e o Contador Paulolinto Pereira, coordenador do GET do FIA, juntamente com integrantes do Ministério Público e Receita Federal, participaram de reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de assinar termo de cooperação técnica entre os órgãos para realização de seminário sobre o FIA; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS reuniu-se com o Analista em Arrecadação / Coordenadoria de Administração e Finanças do Serviço de Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Isaías de Souza Claudiano, e com o advogado do Sistema Faemg/Senar Dr. Francisco Simões, na sede do CRCMG, no dia 24 de janeiro de 2019, para discussão de possível parceria entre o CRCMG e o Senar Minas para realização de seminários e palestras para contabilistas em todo estado, com temas voltados aos novos procedimentos fiscais na contabilidade rural; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS recebeu representantes do CREA-MG, o Presidente Lúcio Borges, o Chefe de Gabinete, Marcos Gervásio, e o Assessor da Presidência, Alfredo Marques Diniz, no dia 30 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte, numa visita institucional e para discussão sobre a atuação dos conselhos de fiscalização profissional; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou de um jantar institucional para recepcionar a comitiva de contadores e empresários italianos que participarão do I Road Show, evento promovido pelo Sescon e Fenacon para discutir temas como ambiente de negócios, regimes de tributação, oportunidades e incentivos fiscais do Brasil, no Restaurante Santa Rita, nesta cidade, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou da reunião plenária do CREA-MG para divulgar o FIA, na sede daquele Conselho, em Belo Horizonte, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS participou da solenidade de posse da nova diretoria executiva do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA

MARIA DE CARVALHO CAMPOS fez a abertura do "Fórum Nacional do 3º Setor", na Faculdade Ibmec, em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA participou da solenidade de posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), gestão 2019-2021, no Espaço Sicepot, em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; A **Presidente** comunicou que a Conselheira Patrícia Antonacci Neves pediu licença para se ausentar.....

III – ORDEM DO DIA.....

1 – Câmara de Ética e Disciplina: A **Conselheira Suely Maria Marques de Oliveira**, Vice-presidente de Ética e Disciplina, apresentou a ata da 2ª reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais quatro foram arquivados; em 31 foi aplicada a pena ética de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de multa; em 41 foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em três foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um foi aplicada a multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de seis meses conjugada com a pena de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de suspensão pelo prazo de um ano, conjugada com multa conjugada com censura pública. Informou que 101 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 37, §1º, do Regimento Interno do CRCMG. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Ética e Disciplina.....

2 – Câmara de Fiscalização: O **Conselheiro Jens Erik Hansen,** Vice-presidente de Fiscalização, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Fiscalização, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo 32 referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (artigo 15); 10 referentes a leigo; nove referentes a entidade que mantém funcionário sem registro/baixado/leigo; quatro referentes a organizações contábeis sem registro; dois referentes à falta de averbação e dois referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo, três foram arquivados e sete receberam penalidade de multa. Informou, quanto aos processos referentes a entidades que mantêm funcionário sem registro/baixado/leigo, que dois foram arquivados e sete receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a organizações contábeis sem registro, três foram arquivados e um recebeu penalidade de multa. Quanto aos processos referentes à falta de averbação, um foi arquivado e um recebeu a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e um recebeu penalidade de multa. Informou que 86 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 15, inciso II, e artigo 37 do Regimento Interno do CRCMG. Julgamento de processos em grau de recurso: **Conselheira Relatora Adelaide Maria da Cruz - PF 2017/000113** - ALIANCA ASSESSORIA LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-193305/K, Viçosa. Origem: *ex officio*. Tipificação: Fato (1) - explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de sociedade, sem registro cadastral no CRCMG, o que foi identificado por meio do contrato de constituição, registrado na Jucemg em 21/11/2014, e pelo não atendimento à notificação 40242, lavrada em 3/11/2016. Capitulação: Fato (1) - Sociedade: artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011, combinados com artigo 1º, parágrafo único, inciso I; com artigo 2º, §§ 2º e 4º, com artigo 3º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 4º, parágrafo único, da Resolução CFC n.º 1.390/2012. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), nos termos da alínea "b" do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 25, inciso I, da Resolução CFC n.º 1.370/2011, com artigos 58 e 59 da Resolução CFC n.º 1.309/2010 e com a Resolução CFC n.º 1.514/2016, uma vez que a infração não foi regularizada. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000240** - IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, Pessoa Jurídica, PJ-

154356/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ORLANDO PEREIRA DA ROCHA e FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, sem possuir a devida formação profissional (não habilitado e/ou leigo), o que foi identificado por meio das fichas perfil, datadas de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000241** - ORLANDO PEREIRA DA ROCHA, Pessoa Física, PF-191217/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000242** - FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, Pessoa Física, PF-191218/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **Conselheira Relatora Berenice Pereira Sucupira - PF 2017/000809** - R. MARTINEZ CONSTRUCOES LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-196593/K, Pouso Alegre. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/001018 CRCMG-Gefis, datado de 20/4/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000731** - SOTÃO ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-202121/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001384, datado em 11/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000865** - VICTOR FERNANDES MARIOZA, 10504597680, Pessoa Jurídica, PJ-185617/K, Ouro Branco. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001499, datado em 2/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000947** - CLEBER DA CUNHA MOREIRA ME, Pessoa Jurídica, PJ-193115/K, Lambari. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001790, datado em 6/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto

pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator Luiz Carlos Alves - PF 2017/000652** - TV UNIÃO DE MINAS LTDA., Pessoa Jurídica, LG-072302/K, Araxá. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/000447 CRCMG-Gefis, datado de 14/3/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000927** - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA. COOXUPE, Pessoa Jurídica, LG-099351/K, Guaxupé. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ALESSANDRA MARIA DE LIMA; LUCIANO ELI DA SILVA; SARA RIBEIRO SANDRONI; ALESSANDRA HELENA DOS SANTOS; ANA CAROLINA RODRIGUES REIS e MARIANA BONIFÁCIO sem registro profissional no CRCMG, o que foi identificado por meio da ficha informativa de entidade e fichas perfil, datadas de 8 e 9 de maio de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000792** - AGUSTINHO NETO FERREIRA, Pessoa Jurídica, PJ-201955/K, Carneirinho. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001328, datado em 6/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000803** - WM IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-178779/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001618, datado em 8/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000939** - ADORNAR JUIZ DE FORA LTDA, Pessoa Jurídica, PJ-202463/K, Juiz de Fora. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001694, datado em 4/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, nos termos do artigo 62 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Fiscalização.....

3 - Câmara de Gestão de Recursos: A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos,** Vice-presidente de Administração e Planejamento, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que foram analisados cinco processos referentes à remissão de débitos e um processo referente à isenção de débito dos profissionais da contabilidade, sendo que cinco foram deferidos, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; entretanto, três serão encaminhados ao CFC, para reexame, em atendimento ao artigo 33 da referida resolução; e um foi indeferido, por estar em desacordo com seu artigo 30, inciso III. Processos de remissão de débitos em grau de recurso: **Conselheiro Revisor Diógenes**

de Sousa Ferreira: **Processo n.º 2018/021455** - Alcione de Moura Elias Maia, técnica em contabilidade, MG-083702/O, de Santa Luzia. Decisão: indeferimento da concessão de remissão dos débitos, devendo o processo ser encaminhado ao CFC, em grau de recurso. Aprovado por unanimidade. Relatou que os conselheiros da Câmara de Gestão de Recursos analisaram os seguintes processos licitatórios quanto aos aspectos de oportunidade, conveniência e adequação ao Plano de Trabalho do CRCMG do exercício 2019 - Processos finalizados: Pregão eletrônico n.º 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R$24.129,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa Vivo Telefônica S.A.; Leilão n.º 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. A Conselheira também apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovadas desde a última reunião. Em seguida, apresentou os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e quatro não atingiram a meta (13%). Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Gestão de Recursos.....

4 - Câmara de Desenvolvimento Profissional: A **Conselheira Jacquelline Batista Aparecida de Andrade,** Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou os seguintes assuntos aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; foi aprovada a realização de oito palestras, 20 cursos presenciais e de duas edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme relatado a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo *Mindset*", com Cristiano Kruel; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinjey e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que, no total, houve a inscrição de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, sendo 66 da categoria Acadêmico-científica e 20 da categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que o previsto era de R$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG – 43

Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Desenvolvimento Profissional.....

5 - Câmara de Controle Interno: O **Conselheiro Milton Mendes Botelho,** Vice-presidente de Controle Interno, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Controle Interno, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Aprovação do balancete do mês de janeiro de 2019: destacou, com relação ao Balancete do mês de janeiro de 2019, que, no Balancete Patrimonial, o saldo era de R$61.097.518,97 em caixa e equivalentes de caixa, o que corresponde a 62,04% do ativo total. Demonstrou, no Balancete Orçamentário, que o CRCMG arrecadou o montante de R$ 11.980.139,02 em receitas correntes com anuidades, ou seja, 50,53% do que estava previsto no orçamento e realizou no mesmo período, 12,65% das despesas correntes fixadas, ou seja, de R$3.968.288,12. Informou, ainda, que o superavit financeiro apurado pelo Regional no exercício foi de R$8.584.985,14, enquanto que, no exercício anterior, havia sido no valor de R$8.387.126,39. A Câmara, conforme dispõe o artigo 17 do Regimento Interno do CRCMG, verificou a documentação que compõe o processo de balancete do CRCMG em termos de ativo e passivo e de receita e despesa, a partir dos critérios de conformidade que analisam a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, expressos em normas e regulamentos aplicáveis, e da capacidade dos controles internos de identificar e corrigir falhas e irregularidades, opinando pela regularidade do processo e dos atos praticados pela Administração. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 204/2019. Aprovação do PI CRCMG n.º 001/2019 - Prestação de Contas e Relatório Integrado do Exercício de 2018 - Gestão da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 205/2019. Assuntos Gerais: verificação dos boletins de caixa relativos ao período de 2 a 31 de janeiro de 2019, estando os mesmos dentro das normas regulamentares da contabilidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Controle Interno, com a abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos.....

6 - Câmara de Registro: O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso,** Vice-presidente de Registro, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1.020 processos, sendo 205 sob o rito sumário e 815 sob o rito ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 206/2019; 25 restabelecimentos de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 207/2019; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 208/2019; 11 alterações definitivas de categoria, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 209/2019; 14 alterações de registro - nome, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 210/2019; 7 baixas de registro por transferência, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 211/2019; 15 cancelamentos de registro por falecimento, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 212/2019. Sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 213/2019; 28 indeferimentos de baixa de registro profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 401/2019. Com relação a organizações contábeis, sob o rito ordinário, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 393/2019; 30 registros cadastrais definitivos de empresário, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 394/2019; 60 alterações de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 395/2019; 19 alterações de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 396/2019; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 397/2019; 7 baixas de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 398/2019; 11 baixas de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 399/2019; 5 baixas de registro cadastral individual, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 400/2019. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o

número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou o número de profissionais inativos: 58.893 profissionais possuem seus registros baixados; 7.242 profissionais possuem registros cancelados e 20 suspenderam seus registros, totalizando 66.155 registros profissionais inativos. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Quanto às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. Finalizando, o Conselheiro informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: solenidade de entrega das carteiras de identidade profissional na reunião plenária; reconsideração do pedido de baixa de Alessandra da Silva Vaz de Melo, MG-072392/O, a qual foi concedida de maneira retroativa, considerando a data de 29/5/2000; reconsideração do pedido de baixa de Cláudio Roberto Barreto, MG-057482/O, a qual foi concedida; registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda.; baixa de registro cadastral das organizações contábeis EXATO CONTAB. CONS. E ASS. ADM. S/C LTDA., MG-006339/O; CONTABILIDADE PANORAMA LTDA., MG-008362/O, e SERVICON CONTAB E SERVICOS LTDA., MG-005094/O. A **Presidente** deu início à solenidade de entrega de carteira, convidando os novos profissionais para receberem o documento e se posicionarem na frente do auditório. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** chamou os novos profissionais da contabilidade Aparecida Costa Inácio de Paula e Luís Gustavo Resende Guimarães. A **Presidente** agradeceu a presença dos novos profissionais e desejou-lhes sucesso na carreira. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Registro.....

5 - Câmara de Relacionamento Institucional: O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva,** Vice-presidente de Relacionamento Institucional, apresentou o resumo da ata da 1ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Comunicou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2 - GET de Normas Contábeis; dia 15/2 - Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2 - GET da Área Pública; dia 21/2 - GET de Ensino; dia 22/2 - Comissão do IFRS; dia 22/2 - Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, foi alterada a coordenação do GET de Integração Sindical, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 046/2018, que passou do profissional da contabilidade Edmar Pereira dos Santos, MG-044213/O, para o profissional da contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 041/2018, alterada pelas Portarias CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG 95

n.ºs 127/2018 e 131/2018, com a exclusão da profissional da contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e a inclusão da profissional da contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em Januária, profissional da contabilidade Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu exoneração da função de delegado. O Vice-presidente de Relacionamento Institucional do CRCMG, Oscar Lopes da Silva, relatou que participou de uma reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de discutir a possibilidade de firmar um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de um seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre FIA. Também participaram da reunião Edvando José Baêta, Assessor de Relacionamento Institucional do CRCMG; Paulolinto Pereira, Coordenador da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência do CRCMG; Elaine Guimarães, Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e Coordenadora do GET do Programa de Voluntariado da Classe Contábil; Dr. Celso Penna Fernandes, Promotor de Justiça; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Mauro Luiz de Oliveira, da Receita Federal do Brasil; e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** solicitou aos conselheiros, delegados seccionais e integrantes de Grupos de Estudos Técnicos que consigam uma lista de autoridades de sua região, com nome, telefone, e-mail e endereço, para a formação de um cadastro de autoridades das cidades, que facilitará o convite para participação dos eventos promovidos pelo Conselho. O **Conselheiro Geraldo Bonfim e Silva** sugeriu que o Conselho reforce a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tendo em vista o período de realização da declaração do Imposto de Renda. A **Presidente** informou que o Conselho faz divulgações sobre o FIA frequentemente e que há, inclusive, uma comissão específica para tratar desse importante tema durante todo o ano. Relatou que participou de uma reunião plenária no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), que possui 35 mil profissionais registrados, para falar dessa campanha. A proposta é que todos os conselhos de classe profissional se envolvam nessa causa. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Relacionamento Institucional.....

IV – INTERESSE GERAL:.....

A **Presidente** parabenizou o contador Sauro Henrique de Almeida por ter tomado posse como vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), no dia 21 de fevereiro de 2019. É um momento importante para a classe contábil, que poderá contar com um profissional da contabilidade naquela entidade. Reiterou que seu papel no Conselho, como presidente, é, principalmente, de abertura e diálogo. Gostaria que todos os conselheiros se sentissem à vontade para fazer quaisquer tipos de sugestão e contribuir para o crescimento da gestão. Colocou-se à disposição de todos. O **Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida** disse que, na última reunião plenária do CFC, foi aprovado o uso dos termos "contadora" e "técnica de contabilidade" na assinatura de peças contábeis. Essa foi uma reinvindicação da presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), Márcia Ruiz Alcazar. A **Presidente** disse que esse era um pleito antigo da presidente do CRCSP, Márcia Ruiz Alcazar. Parabenizou a referida presidente e o CFC pela mudança. O CRCMG também apoiou essa campanha a favor do equilíbrio de gêneros na contabilidade. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos** pediu desculpas pelo excesso de suas intervenções, mas as considera pertinentes. Disse que recebeu a cópia do relatório lido pela Presidente, durante a reunião do Tred, referente ao Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, contra o então Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto, julgado pelo

Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019. Disse que achou excessivo a cópia ter sido identificada com o seu endereçamento. Relatou que recebeu o valor referente à diária da última reunião plenária, da qual não participou. Não sofreu nenhum acidente impeditivo, por isso não caberia justificar tardiamente, mas se propôs a devolver o valor recebido. Lamentou que não foi possível realizar tal devolução a tempo devido a um erro no número do CNPJ do Conselho, impresso em um boleto da Caixa Econômica Federal. Justificou sua abstenção na aprovação do relato da Câmara de Controle Interno dizendo que é irredutível em sua posição de que o caixa do Conselho é pornográfico. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** agradeceu todos os conselheiros que colaboraram na arrecadação de mais uma cadeira de rodas, através da Campanha Lacre do Bem. O **Conselheiro Eduardo Lara e Silva** comunicou que a Receita Federal do Brasil (RFB) liberou novamente as multas da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social (Gefip), que recai direto para o contador. Isso está acontecendo novamente, como no ano passado. Muitos profissionais da contabilidade estão questionando o que o Conselho está fazendo quanto a isso. A **Presidente** disse o Conselho, apesar de não ter em sua missão a defesa da classe contábil, tem acompanhado essa questão. Ressaltou que esse assunto deve ser tratado pelos sindicatos, que são responsáveis por representar a classe contábil. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** relatou que recebeu várias reclamações sobre essa questão e que a situação está piorando, pois multas estão sendo geradas, atualmente, em função de retificações e, nesses casos, a própria RFB induziu os contadores a entregarem novamente a Gefip para tirar as pendências geradas na transmissão dos arquivos entre a Caixa Econômica Federal e a RFB. Lamentou que muitos contadores estão sendo penalizados por falhas internas na RFB. A **Presidente** solicitou ao Conselheiro Janilton Marcel de Paiva que formalize sua manifestação para que ela seja encaminhada à Caixa Econômica. Convidou todos os conselheiros para participarem da solenidade de posse do Conselheiro Oscar Lopes da Silva como membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.....

V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** encerrou a reunião às 12h40min e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 22 de fevereiro de 2019 a realização da próxima. A presente ata foi lavrada por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019. Visto:

Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Adelaide Maria da Cruz

Lucila Carmélia de Andrade

Adriana da Conceição Timóteo

Luiz Carlos Alves

Berenice Pereira Sucupira

Marcos de Sá Goulart

Cristiano Francisco Fonseca

Marina Luiz Abreu Barros

Cristina Lisboa Vaz de Mello

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Diógenes de Sousa Ferreira

Marlúcio Cândido

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG
47

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Domingos Sávio Alves da Cunha

Edmar Pereira dos Santos

Eduardo Lara e Silva

Edvar Dias Campos

Evani Lúcio de Melo

Geraldo Bonfim e Silva

Gideão José Pinto Oliveira

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade

Jairo Marques Lopes Bahia

Janilton Marcel de Paiva

Jens Erik Hansen

Mauro Sérgio de Melo

Milton Mendes Botelho

Oscar Lopes da Silva

Patrícia Antonacci Neves

Paulo Cezar Consentino dos Santos

Romeci Rodrigues dos Santos

Romualdo Eustáquio Cardoso

Ronaldo Maciel Dutra

Sandra Maria de Carvalho Campos

Sebastião Wagner Valim

Suely Maria Marques de Oliveira

Valmir Rodrigues da Silva

Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo


LEILA FERREIRA
jornalista, escritora e palestrante

PERFIL

Leila é filha de uma professora de português de uma cidade do interior de Minas e aprendeu com ela a dependurar na mangueira de sua casa todas as perguntas que, juntas, não conseguiam responder. O olhar peculiar para aprender sobre a vida já lhe renderia assim muitas histórias, mas Leila foi além: levou suas perguntas para especialistas em comportamento no Brasil, Estados Unidos, França, Holanda e Portugal para tentar entender "A Arte de ser leve", tema de um de seus livros, conversou com mais de 50 mulheres em bares, restaurantes, salões de beleza e clínicas de estética para entender os dilemas da mulher moderna para o "Mulheres - Por que será que elas...?" e, ao longo de dez anos, no em seu programa de TV, entrevistou mais de 1600 pessoas, desde Seu Manoelzinho, servente de pedreiro e cineasta do Espírito Santo, até personalidades como o escritor Sidney Sheldon, em sua casa, na Califórnia, e a Rainha Silvia, da Suécia, no Palácio Real de Estocolmo. As respostas para tantas perguntas ela carrega agora em viagens por todo o país em palestras em que aborda temas como felicidade, trabalho, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, leveza, envelhecer, o sentido da vida e o prazer da solidão.

Leila Ferreira é graduada em Jornalismo e Letras, com mestrado em Comunicação pela Universidade de Londres, trabalhou como repórter na Rede Globo Minas e, durante dez anos, apresentou o programa "Leila Entrevista", na Rede Minas e TV Alterosa/SBT, que produziu 13 histórias internacionais. Ela é autora dos livros "Viver não dói", "A arte de ser leve", "Mulheres – Por que será que elas...?" e "Leila Entrevista: Bastidores".



CONSELHO REGIONAL DE
6
3

PROPOSTA

Evento: XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Data: 07/06/2019
Horário: 15h
Local: Belo Horizonte-MG

Profissional: Leila Ferreira

PALESTRA – ÉTICA (ARENA)
Tema: ÉTICA, CIDADANIA E PROFISSIONALISMO: TRÊS ELEMENTOS DA COMPETÊNCIA

Conteúdo
A ética e a moral exercem uma grande influência na cidadania, pois dizem respeito à conduta do ser humano. Um país com fortes bases éticas e morais apresenta uma forte cidadania. Como resultado, temos um cidadão competente eticamente, o que o habilita a capacitar-se tecnicamente para exercer a excelência e profissionalismo no mundo do trabalho. Público alvo: para pessoas de todos os níveis de atuação na organização. Quando realizada apenas para lideres, se explora a particularidades da liderança ética.

Valor do investimento: R$ 9.500,00

Dados para faturamento:
PENSARES PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.859.354/0001-40

Belo Horizonte, 01/03/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
51

DOCUMENTOS
LEILA FERREIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[illegible]



CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — 53

NASCIMENTO
03.04.53

INSCRIÇÃO NO CPF
448 582 716 87

CONTRIBUINTE
LEILA REGINA FERREIRA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-230.004 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2007

NOME
LEILA REGINA FERREIRA

FILIAÇÃO
HELIO ALVES FERREIRA
LUCIA SOARES FERREIRA

NATURALIDADE
ARAXA-MG

DATA DE NASCIMENTO
3/4/1953

DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-165B FL-30
BELO HORIZONTE MG

CPF 448582216-87

NILMAIO REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1225

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE BELO HORIZONTE

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 67.596, DE 18/11/70.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Comunicação Social, em 23 de dezembro de 1985, confere o título de Bacharel a

LEILA REGINA FERREIRA,

nascid a a 03 de abril de 1953, em Araxá (MG),

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 24 de abril de 1986.

Prof. Francisco Mercadante Maxeire
Diretor

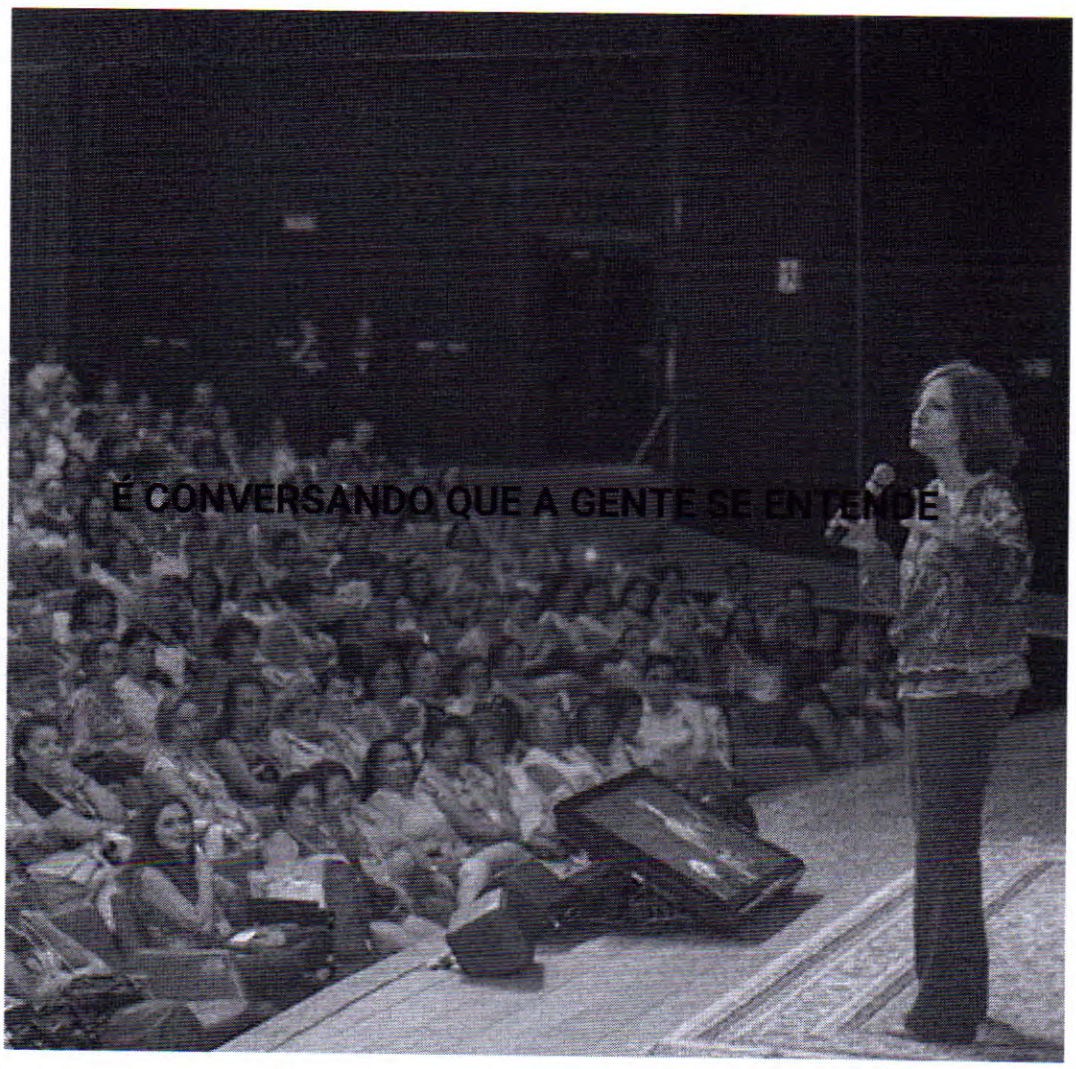
Prof. Carlos Alberto de Alvarenga
Secretário

Leila Regina Ferreira
Diplomado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE
55

PALESTRAS



(http://leilaferreira.com.br/temas/e-conversando-que-a-gente-se-entende/)



(http://leilaferreira.com.br/temas/a-arte-de-ser-leve/)



(http://leilaferreira.com.br/temas/ser-mulher-hoje/)



(http://leilaferreira.com.br/temas/viver-nao-doi/)

CONTATO

www.dmtpalestras.com.br (http://www.dmtpalestras.com.br)
| palestras@dmtpalestras.com.br (mailto:palestras@dmtpalestras.com.br)
BH: (31)3785-3931 | SP: (11) 3090-0604

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE
59

Nome*

E-mail

Assunto

Mensagem

Enviar

Leila Ferreira - todos direitos reservados

PÁGINA EM BRANCO

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE
60

jusbrasil.com.br

13 de Março de 2019

Em palestra na Amagis, Leila Ferreira oferece ensinamentos para uma vida mais leve

A realização do último Integramagis do ano, nesta quinta-feira, 19, trouxe aos participantes um convite à reflexão descontraída sobre o cotidiano e a forma com a qual se vive a vida. 'A Arte de ser Leve' foi o tema da palestra proferida pela jornalista e escritora mineira Leila Ferreira, que abordou assuntos como o perfeccionismo e a culpa, o consumismo, a ditadura da beleza, da magreza e da eterna juventude e a importância da educação e da gentileza, como pilares para a leveza da alma.

"As pessoas, hoje, estão obcecadas com o corpo e esquecendo-se do peso da alma. Estamos cada vez mais estressados, ásperos, ríspidos", disse Leila, lembrando que **"leveza não é ausência de problema. Felicidade é a soma das pequenas felicidades. Ela é homeopática".**

De acordo com ela, atualmente as pessoas vivem uma ditadura da felicidade, onde todo mundo "tem que ser" feliz. E não é assim que as coisas devem ser. **"Leveza é quando, mesmo você estando doente, é capaz de carregar dentro de você a sua suavidade, a sua elegância existencial, e refletir, sempre, como você se coloca nesse mundo".**

Para Leila Ferreira, o caminho mais curto para a felicidade é a boa convivência. **"Não há nada mais desgastante do que conviver com pessoas desagradáveis, mal humoradas e sem educação. Dividir um espaço, um lugar ou um momento com alguém leve é um dos**

grandes prazeres da existência", garantiu.

"Arte de conviver e se relacionar é tão importante quanto a qualidade de vida", disse a palestrante, acrescentando que atualmente as pessoas estão mais preparadas para um assalto do que para um sorriso. **"Se um desconhecido nos sorrir na rua, tomamos um tremendo susto"**, disse.

A jornalista falou sobre sua trajetória e as lições que aprendeu na vida, entre elas, a importância da leveza e da alma. Segundo ela, as maiores lições de comunicação e convivência, embora tenha feito faculdade de Jornalismo e Letras, com mestrado em Comunicação pela Universidade de Londres, foram aprendidas na cozinha de sua casa em Araxá, no Alto do Paranaíba, sua cidade natal.

Com problemas familiares na infância, enfrentados com maestria e garra pela sua mãe, Leila conta que muitas vezes a ausência de respostas fez com que sua mãe lhe ensinasse a perguntar. E a convivência simples e a troca de sentimentos entre ela, sua mãe, seus irmãos e sua avó lhe deram a real dimensão da importância da convivência e da gentileza.

A palestrante chamou a atenção dos participantes para a era do individualismo radical e patológico que vivemos. De acordo com ela, estamos perdendo o costume de nos colocar no lugar do outro.

"Estamos vivendo uma epidemia de falta de educação. A gentileza e a civilidade estão acabando. Tratar o outro como gostaríamos de ser tratados muda tudo".

Para Leila, o mundo está cheio de gente com muita faculdade, muito dinheiro e sem nenhuma educação. E também gente sem faculdade e sem dinheiro e sem educação.

"Quem não respeita o outro, não merece respeito. Onde não há gentileza e respeito não há qualidade de vida", afirmou.

O Integramagis foi realizado no Salão de Festas da Amagis. Leia mais aqui.

Veja mais fotos do evento aqui.

Leila Ferreira

Formada em Letras e Jornalismo, com mestrado em Comunicação pela Universidade de Londres. Foi repórter da Rede Globo Minas por cinco anos e durante 10 anos apresentou o programa "Leila Entrevista" (Rede Minas de Televisão e TV Alterosa/SBT), que produziu 13 séries internacionais e por onde passaram mais de 1,6 mil entrevistados. Ex-colaboradora da revista Marie Claire e do jornal Estado de Minas, é autora dos livros "Viver não dói" (Editora Globo), "A arte de ser leve" (Editora Globo), "Mulheres: por que será que elas?..." (Editora Globo) e "Leila Entrevista: bastidores" (Autêntica Editora). Há dez anos atua como palestrante.

Disponível em: http://amagis.jusbrasil.com.br/noticias/258749710/em-palestra-na-amagis-leila-ferreira-oferece-ensinamentos-para-uma-vida-mais-leve

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
63

Fale com o produtor: DMT

- Login

Palestra | A Arte de Ser Leve, com Leila Ferreira

O evento já encerrou...

VER EVENTO

EXPLORE OUTROS EVENTOS COMO ESSE

AGO 3 Wiracocha - O Despertar
Sitio Da Gloria

MAR 13 PALESTRA GRÁTIS DE
Buffet Leonardo's

MAR 19 PALESTRA GRÁTIS DE
Espaço Fit Eventos

Encontre novas experiências


Festas no FDS


Negócios


Carnaval


Tecnologia


Grátis


Esporte


Arte e Cultura

EVENTO ENCERRADO

Palestra | A Arte de Ser Leve, com Leila Ferreira

Teatro Eva Herz - São Paulo, SP
11 de julho de 2018, 09h-10h30

DESCRIÇÃO DO EVENTO

Não há nada mais penoso do que conviver com pessoas desagradáveis – seja em casa, no trabalho, no prédio onde moramos ou na fila do cinema. E compartilhar um espaço, uma atividade ou uma vida com alguém leve é um dos grandes prazeres da existência.

No dia 11/7, a jornalista Leila Ferreira chega a São Paulo para ministrar sua palestra, A Arte de Ser Leve, na qual Leila fala sobre valores e posturas que ajudam a reduzir o peso do cotidiano e a melhorar a convivência entre as pessoas, destacando a importância da gentileza, o bom humor, a descomplicação e a desaceleração.

O evento é aberto ao público e acontecerá no Teatro Eva Herz, localizado na Avenida Paulista, 2073, no bairro Bela Vista, em São Paulo, capital.

Sobre a Palestrante:

Leila Ferreira já atuou como repórter da Rede Globo Minas, foi colaboradora da Revista Marie Claire e do Jornal Estado de Minas e, durante 10 anos, apresentou o programa "Leila Entrevista" na Rede Minas e TV Alterosa (SBT) entrevistando mais de 1.600 pessoas, entre elas os escritores Sidney Sheldon e Isabel Allende, ambos na Califórnia, a rainha Silvia da Suécia, no Palácio Real de Estocolmo e o diretor cultural do Museu do Louvre, Jean Gallard, em Paris. No Brasil conversou com centenas de personalidades e pessoas anônimas com histórias para contar.Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.
Reconhecida como uma das mais cativantes e competentes jornalistas e escritoras de Minas Gerais, Leila já lançou cinco livros: "Que ninguém nos Ouça", "Mulheres – Por que será que elas...?", "Leila Entrevista: Bastidores", "Viver não dói" e o best-seller "A Arte de Ser Leve", que já alcançou a marca de mais de 70 mil exemplares e acaba de ser publicado na Espanha.



SOBRE O PRODUTOR

DMT

DMT é uma empresa focada em educação corporativa que atua em duas frentes: desenvolvimento de projetos personalizados para organizações e assessoria para palestrantes de alto impacto. Nossa missão é fomentar o conhecimento nas empresas e complementar a educação formal através de metodologias e soluções sustentáveis de desenvolvimento profissional. Desta forma, oferecemos as melhores e mais criativos recursos de conteúdo, formato e modalidade de formação que as organizações necessitam, como conferências, oficinas, palestras e workshops. www.dmtconsulting.com.br cursos@dmtconsulting.com.br (31) 3785-3932

FALE COM O PRODUTOR | MAIS EVENTOS DESTE PRODUTOR

LOCAL

Teatro Eva Herz

Avenida Paulista , 2073, Bela Vista
São Paulo, SP

VER MAPA

Faie com o produtor

Nome *

Email *

Mensagem *

ENVIAR MENSAGEM | CANCELAR

Denuncie este evento

Por favor, descreva abaixo a razão da sua denúncia. Lembre-se: não é obrigatório fornecer o seu nome ou e-mail, mas a inclusão destes dados será muito importante caso seja necessário entrar em contato com você para pedir mais informações. Obrigado.

Denúncia *

Seu nome

Seu e-mail

pedir mais informações

ENVIAR | CANCELAR

Compartilhe por e-mail

Seu nome *

Seu e-mail *

Para (e-mail) *

Assunto *

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 65

SESI FIEMG

Teatro SESIMINAS

Centro Cultural SESIMINAS

(/sesi/centro-de-cultura/belo-horizonte)

AGENDA

LEILA FERREIRA "A ARTE DE SER LEVE"



(/Cms_Data/Contents/CentroCultural/Folders/Agenda/~contents/VNKJDXFUFN7FTG8R/Agenda-Not-cias.jpg)

Data

08/08/2018

Ingressos *

Comprar ingressos (https://www.tudus.com.br/evento/centro-cultural-sesiminas-leila-ferreiraa-arte-de-ser-leve)

ESGOTADO

Horário

Quarta, às 19h30

Local

Teatro SESIMINAS

Classificação Etária

Livre

Sobre o Evento

Não há nada mais penoso do que conviver com pessoas desagradáveis – seja em casa, no trabalho, no prédio onde moramos ou na fila do cinema. E compartilhar um espaço, uma atividade ou uma vida com alguém leve é um dos grandes prazeres da existência.

No dia 8 de agosto, a jornalista Leila Ferreira ministra sua palestra A Arte de Ser Leve em Belo Horizonte, na qual Leila fala sobre valores e posturas que ajudam a reduzir o peso do cotidiano e a melhorar a convivência entre as pessoas, destacando a importância da gentileza, do bom humor, da descomplicação e da desaceleração.

** Ingressos: bilheteria local (13 às 19h) ou pelo site ingresso.fiemg.com.br (http://ingresso.fiemg.com.br)*
** Pelos canais de venda da ingresso.fiemg.com.br (http://ingresso.fiemg.com.br) os valores estão sujeitos à taxa de serviço.*
** Meia entrada: cota de 40% dos ingressos disponíveis para venda, destinada aos idosos, deficientes físicos, jovens de baixa renda e estudantes, com documentação comprobatória.*
** Cancelamento de ingressos: informe-se pelo telefone 31 3241-7132.*

Comentários

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 67

Jornalista e escritora, Leila Ferreira fala sobre o poder da palavra

Marta Teixeira | 19/10/2018 10:27

(whatsapp://send?text=Jornalista+e+escritora%2c+Leila+Ferreira++fala+sobre+o+pode
(http://www.linkedin.com/shareArticle?mini=true&url=http%3a%2f%2fportalimprensa.com.br%2fnoticias%2fultimas_noticias%2f81151%2fjornalista+e+escritora+leila+ferreira++fala+sobre+o+
(https://plus.google.com/share?url=http://portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/81151/jornalista+e+escritora+leila+ferreira++fala+sobre+o+

"Sou uma jornalista que publica livros". A frase singela resume a maneira como a jornalista, escritora e palestrante Leila Ferreira se define profissionalmente. Pura modéstia.

Crédito:Arquivo pessoal



Com seis livros publicados, ela é a palestrante convidada do Unifacisa Week, em Campina Grande (PB), neste sábado (20/10). Inscrições neste link (https://www.unifacisa.edu.br/week/educacao/). A autora de "A arte de ser leve" vai falar aos universitários sobre um tema bastante conveniente nestes tempos de extremismos e ódios no país.

Leila pinça do mestre paraibano Ariano Suassuna uma frase modelar, acrescentando um tempero mineiro para explicar como se sente sobre a situação nacional. "O maravilhoso Ariano Suassuna dizia que não era pessimista nem otimista: era um realista esperançoso. Eu oscilo entre o realismo esperançoso de Suassuna e o estado de espírito de um contista mineiro que já morreu, Wander Pirolli. Ele se definia como 'um otimista em pânico'... (risos). É mais ou menos por aí", resume.

Apaixonada pelo ser humano e suas histórias, Leila fala com a mesma paixão sobre uma entrevista com uma benzedeira do Vale do Jequitinhonha (MG) e com a rainha Silvia, da Suécia, em seu castelo. Como uma jornalista "licenciada", porque quem já exerceu a profissão nunca a abandona totalmente, ela confessa que ainda se vale de lições da carreira na mídia para praticar o ofício de escritora.

Nesta entrevista ao Portal IMPRENSA, Leila fala sobre ser jornalista, escritora e como tudo isso se mistura na sua produção.

Como foi sua formação e como isso afetou a profissional na qual você se transformou?

Eu me formei em Letras e Jornalismo e fiz mestrado em Comunicação na Universidade de Londres. Decidi fazer Letras porque sempre fui apaixonada pela literatura, pela linguagem e pelos livros. Mas, quando comecei a dar aulas de português e inglês, vi que minha vocação para professora ficava muito aquém do desejado (risos). E o

CONSELHO REGIONAL DE 68

jornalismo, sonho antigo que eu tinha deixado adormecido porque me achava muito tímida, veio para o primeiro plano. Mas acho que as duas coisas sempre andaram juntas: a paixão pela linguagem, pelas possibilidades infinitas da palavra, nunca deixou de estar presente no meu dia-a-dia de jornalista.

Como começou no jornalismo?

Eu me formei em Belo Horizonte e fui em seguida para Brasília. Trabalhei um ano no caderno de Cultura do Correio Braziliense e três anos na TV Bandeirantes. Mas a paixão por Minas falou mais alto. Voltei, trabalhei como repórter na TV Alterosa (SBT), na Rede Globo Minas, e durante 10 anos apresentei o programa "Leila Entrevista" (oito anos na Rede Minas e dois na TV Alterosa). O programa produziu 13 séries internacionais e por ele passaram mais de 1600 entrevistados. Foi minha verdadeira faculdade. Ouvi histórias incríveis, conheci lugares interessantíssimos e personagens fantásticos, enfim, se minha carreira tivesse se limitado a esses 10 anos no programa, já teria valido a pena.

Foram muitos trabalhos importantes, mas alguma experiência te marcou de maneira mais profunda?

Talvez a série "Oh, Minas!", que gravamos entrevistando pessoas anônimas nas 10 regiões culturais de Minas. Conversar com a benzedeira do Vale do Jequitinhonha de 106 anos de idade que falava como um personagem do Guimarães Rosa, ouvir um lavrador-poeta que mal sabia assinar o nome declamando seus versos em um curral – tudo isso me marcou profundamente e me fez sentir que eu estava na profissão certa. Também foi gratificante entrevistar a rainha Silvia da Suécia, no Palácio Real de Estocolmo, os escritores Sidney Sheldon e Isabel Allende, na Califórnia, o fotógrafo Sebastião Salgado, no estúdio dele, em Paris e, graças ao filósofo Renato Janine Ribeiro, que era amigo do então diretor do Museu do Louvre, tivemos a oportunidade única de gravar um programa ciceroneados pelo diretor, M. Jean Gallard, no dia em que o Louvre fica fechado para o público. Percorrer o museu com os corredores vazios, guiados por alguém que conhecia cada obra que ali estava, foi algo mágico. Indescritível mesmo.

Durante dez anos, você apresentou um programa de entrevistas, sente falta do dia a dia das redações?

Acho que nunca tive o perfil daquela jornalista ligada ao factual e à adrenalina das redações. Quando eu era repórter da Globo, sempre brincava com os chefes de reportagem, quando chegava para trabalhar, pedindo a eles que me dessem alguma matéria que não tivesse notícia no meio... rsrs. Eu gostava das matérias frias, que me dessem mais tempo de conversar com as pessoas, trabalhar o texto, acompanhar a edição. Mas o fato de não sentir falta do clima de redação não quer dizer que eu não morra de saudades dos colegas de TV, da convivência que rendeu vários amigos e, acima de tudo, da possibilidade de entrevistar. Amo entrevistar e até hoje, quando fico conhecendo alguém interessante, o primeiro pensamento que me ocorre é: "Esta pessoa renderia uma ótima entrevista".

Como a vivência da jornalista ajuda a escritora e a palestrante?

Não consigo dissociar esse "pacote". Sou uma jornalista que faz palestras, uma palestrante que escreve livros, uma candidata a escritora que continua se sentindo jornalista... As três atividades se sobrepõem e invadem o território umas das outras sem a menor cerimônia. No final dá tudo certo – ou assim espero...

Tornar-se escritora foi uma sequência lógica nos seus planos de vida?

Eu ainda estou longe de me ver como escritora – na realidade, estou longe de ser uma escritora. Sempre digo que sou uma jornalista que publica livros. E nunca, jamais, imaginei ver livros meus numa livraria. Ainda não me acostumei. Sou tão apaixonada pela literatura que, para mim, ser autora era algo completamente distante e inacessível. Mas aí surgiu o convite para o primeiro livro, depois vieram outros e só agora, ao lançar meu sexto livro (no Brasil e em Portugal), começo a acreditar que estou seguindo um caminho que eu não imaginava possível.

O processo de criação de uma reportagem especial e de um livro têm semelhanças?

Sim, acho que os critérios são muito próximos. A coerência, o cuidado, a escuta atenta do outro (sempre converso com muitas pessoas antes de escrever), a honestidade, o uso mais apurado da linguagem... Claro que o livro te permite exercitar a subjetividade muito mais que uma reportagem. Ele nos deixa mais livres, mais soltos – o que só aumenta o desafio. E, naturalmente, tem a questão do prazo, que é bem diferente. Uma reportagem é sempre "para ontem". Há um sentido de urgência que não se pode perder de vista. Com o livro há uma elasticidade maior. Digamos que ele é sempre "para hoje"... (risos).

Você fará uma palestra para estudantes universitários com o tema "A arte de ser leve" e vivemos uma época na qual os brasileiros flertam com extremismos, como analisa essa radicalização da sociedade?

É assustador o que temos visto no Brasil hoje. A prática cotidiana e assumida do ódio, dos extremismos, da intolerância – tudo isso tem nos feito viver e conviver num clima de antagonismo, de polarizações constantes. Amizades se perdem, famílias se desentendem, casamentos se abalam e os diálogos que poderiam nos ajudar a encontrar saídas para a crise monumental que estamos vivendo são substituídos por bate-bocas e agressões físicas. Nào sei onde este radicalismo cego nos levará. Se sou otimista quanto ao Brasil de amanhã? Não sei. O maravilhoso Ariano Suassuna dizia que não era pessimista nem otimista: era um realista esperançoso. Eu oscilo entre o realism esperançoso de Suassuna e o estado de espírito de um contista mineiro que já morreu, Wander Pirolli. Ele se definia como "um otimista em pânico"... rsrs. É mais ou menos por aí.

Conhecendo como era o exercício da profissão antes e vendo a situação atual, como avalia a evolução da profissão? Está satisfeita, é otimista ou pessimista quanto ao futuro do jornalismo?

Volto a roubar a expressão de Ariano Suassuna: sou uma realista esperançosa. Acho que o jornalismo tem tido que se reinventar, por uma infinidade de variáveis que não cabe aqui explicar, e esse processo de reinvenção obriga a questionar e refletir, duas práticas essenciais para o bom jornalismo. Nunca foi tão importante ter uma imprensa consciente e crítica como agora. Em tempos de "fake news", de manipulação vergonhosa da realidade, e desta avalanche de informações que nos chega pela internet, é essencial que o verdadeiro jornalismo crie espaços de confiabilidade e ajude a encontrar sentidos para o que se vive e o que se lê.

Seus livros são intimistas e alguns carregam um toque autobiográfico, é mais difícil falar de si ou é possível manter uma certa distância nessas situações?

Acho que quando nos permitimos falar de nós próprios o conceito de distância fica relativizado. Senti isso de forma clara ao escrever meu livro mais recente, "O Amor que Sinto Agora", que narra muito da história de vida da minha família e a minha própria. Há elementos de ficção no livro, mas quando a base é autobiográfica, na chamada autoficção, até quando ficcionalizamos estamos, de certa forma, falando de nós próprios. Não há como criar uma distância segura.

Tem algum preferido? Qual e por quê?

"O Amor que Sinto Agora", pelo que ele representa e pela forma como nasceu. Minha mãe deixou uma carta para cada um de seus seis filhos ler depois que ela morresse – ela me entregou as cartas e, quando eu li a minha, quase cinco anos depois de sua morte (só então tive coragem), tive a certeza de que eu teria que responder de alguma forma. Eu precisava conversar com ela. Foi assim que surgiu o livro, uma série de cartas para minha mãe em que eu falo de nossas vidas, conto as viagens que fiz para o Egito, o México e a França em função do que esses lugares representavam para ela, converso sobre minha longa convivência com a depressão e a síndrome do pânico, e, acima de tudo, falo sobre perdão e esperança de recomeço. Minha mãe era uma pessoa excepcional e eu espero que meu livro consiga traduzir ao menos um pouco do amor infinito que eu sentia (e sinto) por ela.

Já pensou em transpor seus livros para o teatro?

Já fui procurada por três atrizes que pensaram em adaptar dois de meus livros anteriores, mas acabou não dando certo. Quem sabe "O Amor que Sinto Agora"? A Martha Medeiros, que fez o prefácio e é uma amiga querida, me perguntou se eu já parei pra pensar que o livro é um filme pronto. Talvez. Quem sabe aparece uma chance?

Palestras, livros, ainda consegue encontrar tempo para "ser jornalista"?

Ser jornalista é como ser mineira: um estado de espírito. Já morei em São Paulo, Rio, Brasília, México, Inglaterra, Estados Unidos e cada vez sou mais mineira. Está no DNA e o mesmo acontece com o jornalismo.

Leia também:
Jornalista lança biografia sobre revolucionário do ensino profissionalizante (http://portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/81108/jornalista+lanca+biografia+sobre+revolucionario+do+ensi
Inscições abertas para curso gratuito online de produção de vídeo para jornalistas (http://portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/81094/inscricoes+abertas+para+curso+gratuito+online+de+prod

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
170

Ministério da Cidadania e CBMM apresentam
LITERATURALEITURAIMAGINAÇÃO
VIII fliaraxá 2019
PATRONO: MACHADO DE ASSIS - 180 ANOS | AUTOR HOMENAGEADO: VALTER HUGO MÃE
DE 19 A 23 DE JUNHO

(http://www.fliaraxa.com.br)

CONVIDADOS

Convidados (http://www.fliaraxa.com.br/tipo-de-personalidade/convidados/) |

Convidados internacionais (http://www.fliaraxa.com.br/tipo-de-personalidade/internacional/)



Leila Ferreira

Leila Ferreira é jornalista e autora dos livros "A Arte de Ser Leve", "Viver não dói", "Mulheres: por que será que elas...?" e "Que Ninguém Nos Ouça", escrito em parceria com Cris Guerra. Foi repórter da Rede Globo Minas, colaboradora da revista Marie Claire e do jornal Estado de Minas e durante 10 anos apresentou o programa "Leila Entrevista" (Rede Minas de Televisão e TV Alterosa), por onde passaram mais de 1600 entrevistados. É colunista da Revista Encontro, de Belo Horizonte. Há 12 anos, faz palestras em empresas e instituições de todo o país sobre qualidade de vida e relações interpessoais. Mineira de Araxá, já morou na Inglaterra, México, Estados Unidos e Portugal, mas gosta de dizer que a mineiridade é um estado de espírito ao qual não renuncia.

(/#facebook) (/#twitter) (/#google_plus)

(https://www.addtoany.com/share#url=http%3A%2F%2Fwww.fliaraxa.com.br%2Fconvidado%2Fleila-ferreira-2%2F&title=Leila%20Ferreira)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Notícias Externas

Leila Ferreira lança livro 'O amor que sinto agora' no projeto Sempre um Papo

Escritora participa da edição do projeto desta quarta-feira, 2, em Belo Horizonte

quarta-feira, 2 de maio 2018, às 11h00

atualizado em terça-feira, 7 de agosto 2018, às 09h35



CONSELHO REGIONAL DE

Universidade Federal de Minas Gerais

O livro *O amor que sinto agora* surgiu da necessidade que a escritora e jornalista Leila Ferreira sentiu de responder uma carta que a mãe havia deixado antes de morrer. Na obra, a personagem Ana, logo após a morte da mãe, também recebe uma carta dela, e enfrenta os questionamentos e angústias suscitados pela mensagem.

O livro é o quarto da escritora mineira, que tem em seu currículo obras como *A Arte de Ser Leve* e *Viver Não Dói*, best-sellers em seus anos de lançamento. A obra é uma publicação da Editora Planeta e será lançada nesta quarta-feira, 2, às 19h30, no Centro Cultural Minas Tênis Clube (Rua da Bahia, 2.244, Funcionários).

Ouça a conversa com Michelle Bruck

00:00 20:58

Outras informações sobre o lançamento podem ser consultadas na página do projeto Sempre um Papo ou obtidas pelo telefone (31) 3261-1501.

Lançamento de livros Programa Universo Literário

Últimas notícias

Publicada quarta chamada da lista de espera e antecipação de entrada

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE

unisociesc

Eventos

08 MAIO 2018

Leila Ferreira fala sobre a arte de ser leve em palestra na ExpoGestão

27/04/2018

Leila Ferreira fala sobre a arte de ser leve em palestra na ExpoGestão

A convite da UniSociesc, a jornalista e escritora estará no estande da instituição de ensino, no dia 8 de maio, para autografar a sua mais nova obra, O Amor que Sinto Agora

A jornalista mineira Leila Ferreira, autora do best-seller *A Arte de Ser Leve*, que já alcançou a marca de 70 mil exemplares e acaba de ser publicado na Espanha, dará uma palestra com o mesmo título do seu livro no dia 8 de maio, às 16h, na ExpoGestão 2018, em Joinville. Logo em seguida, no estande da UniSociesc, Leila autografa a sua nova obra, *O Amor que Sinto Agora*, sua estreia na ficção com prefácio da jornalista e escritora Martha Medeiros. No dia 9 de maio, ela dá palestra e autografa seu novo livro na UniSociesc Palácio Avenida, em Curitiba.

Leila Ferreira atuou como repórter da Rede Globo Minas e da TV Alterosa (SBT) e também foi colaboradora da revista *Marie Claire* e do jornal *O Estado de Minas Gerais*, entrevistando mais de 1,6 mil pessoas, entre as quais grandes figuras e celebridades nacionais e internacionais, como os escritores Sidney Sheldon e Isabel Allende e a rainha Silvia da Suécia. Também é autora dos livros *Que ninguém nos ouça, Mulheres – Por que será que elas...?, Leila entrevista: Bastidores* e *Viver não dói*.

Inscreva-se

CONSELHO REGIONAL DE

unisociesc

compartilhar um espaço, uma atividade ou uma vida com alguém leve é um dos grandes prazeres da existência. Precisamos desenvolver valores e posturas que ajudem a reduzir o peso do cotidiano e a melhorar a convivência entre as pessoas. Para isso, é importante a gentileza, o bom humor, a descomplicação e a desaceleração", diz ela.

Serviço:

O quê: palestra "A arte de ser leve" e lançamento do livro *O Amor que Sinto Agora*, de Leila Ferreira;
Quando: dia 8 de maio, a partir das 16h;
Local: auditório da ExpoGestão e estande da UniSociesc;
Endereço: Centreventos Cau Hansen – Av. José Vieira, 315 – bairro América

Mais informações à imprensa: Larissa Linhares Comunicação

Coordenação – contato@larissalinhares.com.br – (48) 3307-6240 / 98814-5251

Jornalista Dorva Rezende – dorva@larissalinhares.com.br – (48) 99167-6813

Veja também:

Publicado em 06/12/2018

UniSociesc promove nesta sexta a 39ª edição da Festa do Fundidor

Publicado em 30/11/2018

Alunos de Cinema e Jornalismo da UniSociesc lançam o projeto

Inscreva-se

BR-381 AGORA

Quarta-feira, 13 de Março de

DeFato

Receba notificações das principais notícias publicadas por DeFato

NÃO, OBRIGADO SIM, EU QUERO!

(31) 9878 5620

MENU

EM ALTA

MENU

Leila Ferreira lança em Itabira seu livro "A Arte de Ser Leve"

A escritora e jornalista Leila Ferreira vem a Itabira para um debate e lançamento do livro "A Arte de Ser Leve" (Ed. Globo), no dia 16 de junho, quinta-feira, às 19h30. O evento será no Teatro da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade. A obra é uma reflexão sobre valores e comportamentos que podem [...]

(https://www.facebook.com/sharer.php?u=https%3A'

(https://twitter.com/share?url=https%3A%2F%2Fwww.

ver%20Leila%20Ferreira%20lan%C3%A7a%20em%20Itabira%20seu%2C

(https://plus.google.com/share?url=https%3A%2I

text=Leila%20Ferreira%20lan%C3%A7a%20em%20Itabira%20seu%20livro%20%E2%8

ferreira

Publicado em 30/11/-0001 - 00h00

+ CIDADES



(https://www.defatoonline.com.br/mulher-teria-colocado-fogo-na-propria-casa-no-joao-xxiii/)
13 de março de 2019

Mulher teria colocado fogo na própria casa no João XXIII (https://www.defatoonline.com....



(https://www.defatoonline.com.br/justica-determina-que-funcionarios-da-vale-e-engenheiros-que-assinaram-laudos-de-brumadinho-voltem-a-prisao/)
13 de março de 2019

Justiça determina que funcionários da Vale e engenheiros responsáveis por...

Receba notificações das principais notícias publicadas por DeFato

NÃO, OBRIGADO SIM, EU QUERO!



A escritora e jornalista Leila Ferreira vem a Itabira para um debate e lançamento do livro "A Arte de Ser Leve" (Ed. Globo), no dia 16 de junho, quinta-feira, às 19h30. O evento será no Teatro da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.

A obra é uma reflexão sobre valores e comportamentos que podem reduzir o peso da vida. A conversa tem mediação de Afonso Borges, idealizador do Sempre Um Papo, projeto de incentivo à leitura criado há 25 anos.

Infelizmente, a gentileza anda escassa, assim como também parecem estar em falta a leveza, a capacidade de descomplicar a vida e o bom humor. Inconformada com a forma como temos nos comportado e, acima de tudo, como temos convivido uns com os outros, a jornalista Leila Ferreira decidiu escrever sobre o tema. Entrevistou especialistas em comportamento no Brasil, Estados Unidos, França, Holanda e Portugal e conversou com várias pessoas que são leves ou buscam ser. Entre os entrevistados estão a atriz Denise Fraga, os filósofos Mario Sergio Cortella e Renato Janine Ribeiro, o



efatoonline.com.br/foragidopr
2019
preso por policiais civis em Itabira (https://www.defatoonline.com.br/



(https://www.defatoonline.com.br/presobarac
13 de março de 2019
Homem é preso por posse ilegal de arma e munição em Barão de Cocais...



(https://www.defatoonline.com.br/policia-recolhe-drogas-e-municoes-apos-perseguicao-em-rodovia/)
13 de março de 2019
Polícia recolhe drogas e munições após perseguição em rodovia (https://www.defatoonline.com....



(https://www.defatoonline.com.br/presa-trans-sera-transferida-para-ala-feminina-apos-decisao-do-stj/)
13 de março de 2019
Presa trans será transferida para ala feminina após decisão do STJ (https://www.defatoonline.com....

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE

estilista Ronaldo Fr
o maior banco de
casal de psicólogos
e a dona do arma
Tragédia.

DeFato

Receba notificações das principais notícias publicadas por DeFato

NÃO, OBRIGADO SIM, EU QUERO!

De acordo com a autora, o livro é uma reflexão sobre a possibilidade de se viver de forma menos complicada, carregando menos peso, lembrando que viver com leveza não é viver de forma superficial. "A leveza que proponho (...) é aquela que reconhece a existência das sombras e as incorpora. Aquela que admite que a vida é barra pesadíssima e que nem sempre é possível ver um lado bom no que nos desgasta, nos amedronta, nos faz sofrer. Mas que, ainda quando estamos tristes, ansiosos ou deprimidos, acredita que podemos ser pessoas que não abrem mão da civilidade, da compaixão e do mínimo de elegância para conviver – com os outros e com nós mesmos", explica Leila Ferreira. A escritora ressalta ainda que a obra não é um livro de receitas, nem de verdades, mas um caderno de anotações realizadas a partir das conversas que teve.

Leila Ferreira é graduada em Letras e Jornalismo e é mestre em Comunicação pela Universidade de Londres, mas sente orgulho de dizer que a melhor escola de jornalismo que teve foram as conversas à beira do fogão a lenha na sua infância, em Araxá (MG). Trabalhou na Rede Globo Minas, Rede Minas, TV Alterosa/SBT, jornal Estado de Minas, Rádio Guarani e durante dez anos apresentou o programa Leila Entrevista, por onde passaram mais de 1,6 mil convidados. É colaboradora da revista Marie Claire e autora dos livros "Mulheres: Por Que Será que Elas..?" (Ed. Globo) e "Leila Entrevista: Bastidores" (Autêntica Editora). A arte de ser leve, de Leila Ferreira (Ed. Globo) Valor: R$ 34,90.

Sempre Um Papo com Leila Ferreira. Mais informações: (31) 3835-2102 – (31) 3261-1501

Tweets por @faculdadeasa

faculdadeasa
@faculdadeasa

Vem aí Revisão de Conteúdos para o Exame da OAB.
Em uma parceria com a Damásio Educacional amanhã, dia 12/03/2019 teremos o 1° Aulão - DOMINANDO A ÉTICA.
e no Dia 14/03/2019 o 2° Aulão – GABARITANDO... facebook.com/faculdadeasade...

11 de mar de 2019

faculdadeasa
@faculdadeasa

Alunos do primeiro módulo do curso Técnico em Enfermagem em aula de Anatomia.
Atividade prática no laboratório está só começando. — se sentindo motivado

1 de mar de 2019

faculdadeasa
@faculdadeasa

Alunos do terceiro período de Direito construindo o conhecimento. Durante o semestre os alunos trabalharão questões ligadas a violação de direitos fundamentais.
O Grupo da noite de ontem, dia 28.03... facebook.com/faculdadeasade...

1 de mar de 2019

faculdadeasa
@faculdadeasa

Incorporar Ver no Twitter

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE

Faculdade Asa de Brumadinho (http://www.faculdadeasa.com.br/novo) > Notícias (http://www.faculdadeasa.com.br/novo/category/noticias/) > ASA recebe Leila Ferreira no Sempre um Papo

ASA recebe Leila Ferreira no Sempre um Papo

Imprimir

(mailto:?subject=Faculdadade Asa de Brumadinho&body=Dê uma olhadinha nessa página da faculdade Asa http://www.faculdadeasa.com.br/novo/asa-recebe-leila-ferreira-sempre-um-papo?name=asa-recebe-leila-ferreira-sempre-um-papo.)

Tweetar Curtir 8



(http://www.faculdadeasa.com.br/novo/wp-content/uploads/2014/10/IMG_0009-800x600.jpg)A jornalista e escritora Leila Ferreira esteve na Faculdade ASA para um bate papo na última quinta-feira (30) no Auditório Fabiano Vinícius Barcelos. O evento foi mais uma edição do projeto Sempre um Papo, que já aconteceu outras duas vezes na instituição, com o jornalista Maurício Kubrusly e a cantora Fernanda Takai.

A plateia formada por alunos, professores e pessoas da comunidade estava lotada e interagiu durante todo o tempo com a convidada. Leila Ferreira acaba de lançar a obra "Viver não Dói", a qual foi o tema central do bate papo.

"Luto contra a depressão há 32 anos e até hoje não consegui me curar completamente. Mesmo com este peso, escrevi um livro de crônicas que é ao mesmo tempo leve e reflexivo", disse, surpreendendo os presentes.

Ela contou sobre a criação do livro, um processo longo em que vivia tempos difíceis com o recém-falecimento da mãe e o também recente divórcio. "Fui para Nova Iorque e lá fiquei por 40 dias para tentar escrever; não consegui. Somente me encontrei em uma casinha simples que fica em um arraial do interior de Minas Gerais", revelou.

Durante o bate papo, ela contou sobre sua difícil infância e adolescência, período em que conviveu com o pai alcóolatra e violento, em uma família humilde onde até mesmo faltava alimento. Sua avó também teve uma vida difícil, tendo sido rifada em uma mesa de bar pelo marido e tido seis filhos com homens diferentes, criando apenas a mãe de Leila Ferreira.

(http://www.faculdadeasa.com.br/novo/wp-content/uploads/2014/10/IMG_0048-800x600.jpg)Contudo, nem só de histórias tristes e de superação permearam o evento, a escritora também falou sobre suas inúmeras entrevistas, destacando uma benzedeira do interior de Minas, a rainha da Inglaterra e até mesmo o jogador Ronaldo 'Fenômeno'. Teceu críticas sobre a literatura atual e ainda falou sobre a simplicidade que falta no mundo nos dias de hoje.

Após responder as perguntas da plateia, ela autografou livros e, muito simpática, fez fotos com todos que aguardaram para cumprimentá-la.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 79

(http://leilaferreira.com.br) **NOTÍCIAS**

LEILA EMOCIONA GRANDE PLATEIA NO EXPOMINAS.

12th maio , 2017



No dia 9 de maio, no Congresso Mineiro de Municípios, Leila levou a palestra "A Arte de Ser Leve" à gestores e servidores públicos de Minas.

Qual é a melhor maneira de se relacionar com as pessoas ao nosso redor? Como fomentar sentimentos saudáveis? E o que isso tem a ver com gestões mais participativas, transparentes e transformadoras? Para Leila, a resposta é tudo.

Dia Especial.

CONSELHO REGIONAL

Compartilhe: Twitter (https://twitter.com/home?status=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-emociona-grande-plateia-no-expominas/)/ Facebook (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-emociona-grande-plateia-no-expominas/)/ Pinterest (https://pinterest.com/pin/create/button/?url=&media=&description=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-emociona-grande-plateia-no-expominas/)/ Google (https://plus.google.com/share?url=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-emociona-grande-plateia-no-expominas/)

(http://leilaferreira.com.br)

COMENTÁRIOS 0 (HTTP://LEILAFERREIRA.COM.BR/NOTICIAS/LEILA-EMOCIONA-GRANDE-PLATEIA-NO-EXPOMINAS/#RESPOND)

DEIXE SEU COMENTÁRIO

Nome:

Email:

Website:

Mensagem:

Enviar Comentário

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

NOTÍCIAS

LEILA FERREIRA LEVA "A ARTE DE SER LEVE" EM 3 CIDADES DO MATO GROSSO DO SUL

31st maio , 2017



Durante os dias de 24 e 25 de maio, Leila esteve em três formosas cidades do centro-oeste brasileiro, em Mato Grosso do Sul.

Induzindo reflexões que a palestra "A Arte de Ser Leve" é capaz de causar, ela se apresentou em Naviraí, Itaquiraí e Mundo Novo, pelo Sebrae (https://www.facebook.com/sebrae/?fref=mentions).

Uma semana de triplas emoções. <3

Compartilhe: Twitter (https://twitter.com/home?status=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-ferreira-leva-a-arte-de-ser-leve-em-3-cidades-do-mato-grosso-do-sul/)/ Facebook (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-ferreira-leva-a-arte-de-ser-leve-em-3-cidades-do-mato-grosso-do-sul/)/ Pinterest (https://pinterest.com/pin/create/button/?

url=&media=&description=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-ferreira-leva-a-arte-de-ser-leve-em-3-cidades-do-mato-grosso-do-sul/)/ Google (https://plus.google.com/share?url=http://leilaferreira.com.br/noticias/leila-ferreira-leva-a-arte-de-ser-leve-em-3-cidades-do-mato-grosso-do-sul/)

COMENTÁRIOS 0 (HTTP://LEILAFERREIRA.COM.BR/NOTICIAS/LEILA-FERREIRA-LEVA-A-ARTE-DE-SER-LEVE-EM-3-CIDADES-DO-MATO-GROSSO-DO-SUL/#RESPOND)

DEIXE SEU COMENTÁRIO

Nome:

Email:

Website:

Mensagem:

Enviar Comentário

CONTABILIDADE — CONSE
REGIONAL DE
83

DOCUMENTOS

PENSARES PRODUÇÕES LTDA

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.859.354/0001-40 **MATRIZ**		**28/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
PENSARES PRODUCOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PENSARES PRODUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ANTONIO DA MOTA	**90**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.182-485	**ANDREIA**	**ARAXA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@SEDCONTABILIDADE.COM.BR	**(34) 3662-1124**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **16:43:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE
85

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.859.354/0001-40
NOME EMPRESARIAL: PENSARES PRODUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEILA REGINA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DIRCEU ALVES FERREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/03/2019** às **12:19** (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL
"PENSARES PRODUÇÕES LTDA"

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito: **LEILA REGINA FERREIRA**, brasileira, divorciada, jornalista, nascida em 03/04/1953, carteira de identidade nº. MG-230.504, expedida pela SSP/MG, CPF 448.582.216-87, residente e domiciliada nesta cidade de Araxá-MG à Rua João Antonio Mota, 90, Bairro Andreia, CEP 38183-970, e **DIRCEU ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, nascido em 20/09/1941, carteira de identidade nº. MG-857.939, expedida pela SSP/MG, CPF 007.765.996-15, residente e domiciliado nesta cidade de Araxá-MG à Rua Gil Rodrigues, 120, São Vicente, CEP 38183-276, por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituem entre si uma sociedade simples limitada, que regerá pelo presente contrato social e legislação aplicável.

Cláusula 1ª: A sociedade denomina-se, **PENSARES PRODUÇÕES LTDA** e reger-se-á pelo presente contrato social e legislação aplicável.

Parágrafo único: A sociedade adotará o nome fantasia **"PENSARES PRODUÇÕES".**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sede em Araxá-MG, Rua João Antonio Mota, 90, Sala 01, Bairro Andreia, CEP: 38183-970, podendo entretanto abrir novas, manter e extinguir filiais, agências, escritórios ou outras dependências em qualquer local do país por deliberação dos sócios detentores da maioria do capital social tomada em reunião de quotistas, cuja respectiva ata servirá para todos os efeitos legais.

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social a Prestação de Serviços de comunicação Social, tais como: produções artísticas, culturais, apresentação de palestras e eventos. CNAE:9002-7/01.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2009, sendo o prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios nas seguintes proporções.

LEILA REGINA FERREIRA	99%	4.950 quotas	R$ 4.950,00
DIRCEU ALVES FERREIRA	1%	50 quotas	R$ 50,00
TOTAL	100%	5.000 quotas	R$ 5.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes, a terceiros, sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios.

Lauro Leonardo Pereira
Advogado

§ I: A sociedade em primeiro lugar, atendidas as disposições legais, e os demais quotistas, na proporção de suas quotas terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas dos sócios cedentes.

§ II: O quotista que desejar alienar no todo ou em parte suas quotas integralizadas, comunicará a sociedade a sua intenção por carta protocolada, indicando a quantidade, o preço e condições de pagamento. Não exercido o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o cedente comunicou a sociedade, por escrito, ficará livre o sócio para cedê-las ou transferi-las a terceiros.

Cláusula 7ª Na extinção, interdição ou falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente em levantado em até 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento, e pagos aos sócios retirantes, seus herdeiros ou representantes legais, o capital, lucros ou quaisquer créditos, sendo 50% (cinqüenta por cento) pagos com vencimento em 60 (sessenta) dias da data da elaboração do balanço especial e 50% (cinqüenta por cento) com vencimento em 60 (sessenta) dias após o primeiro pagamento.

§ I: Serão adotados os procedimentos abaixo em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

a) proceder-se-á, imediatamente, ao inventário geral do ativo e passivo e ao respectivo balanço, no qual os haveres de cada sócio, de toda a natureza, em uma única conta serão reunidos;
b) aos sócios que, isolada ou conjuntamente, se dispuserem a adquirir o acervo social, ativo e passivo, para a continuidade da exploração do estabelecimento comercial, fica reservado o direito de adquirir, pelos preços constantes do inventário e balanço acima referidos;
c) se ocorrer competição entre os sócios, em igualdade de condições, para esse fim, o patrimônio constante do balanço, ficando investidos em todos os direitos e obrigações sociais, como sucessores da sociedade dissolvida, nesse caso, pagarão eles os outros sócios os seus respectivos haveres no mesmo balanço consignados, sendo 50% (cinqüenta por cento) em 60 (sessenta) dias da data de aquisição e o restante em até 60 (sessenta) dias após o primeiro pagamento, ficando os outros livres de responsabilidades pela dívidas ou obrigações sociais e da responsabilidade solidária dos sócios adquirentes do acervo.

§ II: Se decorrido o prazo de pagamento do acervo e este não houver sido quitado em sua totalidade, será o montante pago devolvido aos sócios adquirentes sem qualquer acréscimo monetário. Ocorrendo esta hipótese, será operada a liquidação da sociedade na forma da lei, elegendo os sócios, que representam a maioria do capital, o liquidante, que poderá ser um dos sócios. Pagos todos os credores, os resíduos serão partilhados entre os sócios, nas proporções das respectivas quotas de capital realizado.

Cláusula 8ª: A sociedade será administrada única e exclusivamente pela sócia quotista **LEILA REGINA FERREIRA,** que com designação de diretora deverá representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Cartório do Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lúcia Machado
OFICIALA
Hercilia Auxiliadora Rios
OFICIALA SUBSTITUTA
ARAXÁ - MG

Lauro Leonardo Pereira
Advogado
OAB / MG 104.029

Parágrafo único: Compete a diretora, cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas:

a) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas ou firmar compromissos;

b) Alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos vedada entretanto a concessão de avais e/ou fiança em favor de terceiros, em todos os atos estranhos aos interesses da sociedade;

c) Constituir mandatárias ou procuradores, especificando nos instrumentos de procuração, a vigência os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula 9ª: Pelo exercício da administração, a administradora, terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula 10: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 11: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se portando em 31 de Dezembro de cada ano, podendo ser levantados balanços gerais, em qualquer ocasião quando for de interesse dos sócios, a reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, até 30 (trinta) de abril, e a convocação será por carta, com o objetivo de:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço anual;

b) Designar os administradores, quando for o caso;

c) Tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia.

§ I: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante o levantamento de balanços intermediários para esse fim.

§ II: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 12: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os bens remanescentes serão atribuídos aos quotistas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Em caso de dissolução da sociedade será liquidante o sócio, na ordem de sua nomeação no preâmbulo deste instrumento, substituído por outros, em caso de impedimento submetido à mesma ordem.

Cláusula 13: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância, dos preceitos do código civil (lei nº 10.406/2002), com regência supletiva da LTDA; pelas normas da lei das S/A, ficando eleito o foro da Comarca de Araxá-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único: Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração de sociedade.

Lauro Leonardo Pereira
Advogado
OAB / MG 104.029

E assim, por estarem justos e perfeitamente combinados e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas para que produza os efeitos legais de direito

Araxá (MG), 19 de maio de 2009

LEILA REGINA FERREIRA

DIRCEU ALVES FERREIRA

Testemunhas

Reginaldo Ferreira de Castro
RG: 14.663.500 SSP/SP
CPF: 034.117.398-35

Regina Aparecida da Silva Santos
RG: M-6.178.696 SSP/MG
CPF: 853.824.006-44

Cartório do Ofício do Registro de Títulos Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ - 07.158.267/0001-60
Protocolo 05 nº 27695 Fls.
Registro 614 nº 4963 Fls. 25
Araxá 29 de Maio de 200
Oficiala

Cartório TD e PJ Araxá
Registro 104,30
Protocolo 3,40
0 Vias / Interm. 2,40
Arquivo 17,00
Certidão -
Diligência -
125,76

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ - MG
Rua Mariano de Ávila, 348 - Centro - Fone: (34) 3662-2700
Bel. José Augusto Montandon Neto - Tabelião
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) assinalada(s)
LEILA REGINA FERREIRA
Em testº da verdade
Emol.:R$2,83 PEDB:R$0,47 IPJ:R$0,94 Total:R$3,94

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ - MG
Rua Mariano de Ávila, 348 - Centro - Fone: (34) 3662-2700
Bel. José Augusto Montandon Neto - Tabelião
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinalada(s)
DIRCEU ALVES FERREIRA
Em testº da verdade
Emol.:R$2,83 PEDB:R$0,47 IPJ:R$0,94 Total:R$3,94

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AJK 92907 ARAXÁ MG

Selo de Fiscalização BXF 97350

Selo de Fiscalização BXF 97351

Lauro Leonardo Pereira
Advogado
OAB / MG 104.026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PENSARES PRODUCOES LTDA
CNPJ: 10.859.354/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:44 do dia 17/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2019.
Código de controle da certidão: **F12F.CC7F.B5B7.20A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENSARES PRODUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.859.354/0001-40
Certidão nº: 168597950/2019
Expedição: 01/03/2019, às 12:46:18
Validade: 27/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENSARES PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.859.354/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10859354/0001-40
Razão Social: PENSARES PRODUCOES LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO DA MOTA 90 SALA 01 / ANDREIA / ARAXA / MG / 38182-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2019 a 18/03/2019

Certificação Número: 2019021702055029031860

Informação obtida em 01/03/2019, às 12:43:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE
93

COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data	Competência	Número	Código de Verificação	Número RPS
19/11/2018	11/2018	340	85V6U0JFCF	

Município da prestação do serviço	Regime de Recolhimento	Forma de Recolhimento
BRASILIA/DF	Movimento	Normal

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO DA MOTA, 90 SALA 01 - ANDREA ARAXA, MG, 38182-485

Inscrição Municipal: 3070312753 **CNPJ:** 10.859.354/0001-40 **Ins. Est.:**

e-mail: alice@sedcontabilidade.com.br **Fone/FAX:**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome ou Razão Social: BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Quadra SBS Quadra 02, SN, ANDAR 12 SALA 1201 E 1202 Asa Sul - Setor Bancário Sul, Brasília/DF, 70070-1

Inscrição Municipal: XX-XX-XX **CPF/CNPJ:** 28.152.684/0049-00 **Ins. Est.:** XX-XX-XX

e-mail: **Fone/FAX:**

Substituto Tributário: Não

CÓDIGO DO SERVIÇO: 8230-0/01-02 - 17.24 - SERVICOS DE APRESENTACAO DE PALESTRAS, CONFERENCIAS, SEMINARIOS E CONGENERES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE O TEMA "A ARTE DE SER LEVE" PERÍODO 12/11/2018 BRASÍLIA DF	12.415,85

LOCAL: CCBB -CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL

RUA: ST.DE CLUBES ESPORTIVOS SUL TRECHO 2 - EDIFÍCI TANCREDO NEVES, BRASILIA

PERÍODO: UMA HORA E MEIA HORA: 13H00

CÓDIGO DO EVENTO: BSBM0800/2018

MOBILIZA DIREG

OBS:A PALESTRA FOI MINISTRADORA POR LEILA REGINA FERREIRA,SÓCIA ADMINISTRADORA DA PENSARES PRODUÇÕES

Valor dos Serviços: **12.415,85**

RETENÇÕES FEDERAIS: (R$)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
80,70	372,48	0,00	186,24	124,16

Outras Retenções:

Descontos:	0,00	Repasse:	0,00
Outras Retenções:	763,58	Deduções:	0,00
ISS retido na fonte:	0,00	**Base de Cálculo:**	**12.415,85**
Total das Retenções:	763,58	Aliquota:	2,00
Valor Líquido:	**11.652,27**	Valor do ISS:	248,32

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura - http://201.62.57.11:9090/esiataraxa/ValidaNFE_Index.aspx

Razão Social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA **CCM:** 3070312753 **CNPJ:** 10.859.354/0001-40

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: _____ de _____ de 20____ Assinatura: _____

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE
4/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data	Competência	Número	Código de Verificação	Número RPS
21/01/2019	01/2019	341	YTRK24XJ46	

Município da prestação do serviço	Regime de Recolhimento	Forma de Recolhimento
BELÉM/PA	Movimento	Normal

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO DA MOTA, 90 SALA 01 - ANDREA ARAXA, MG, 38182-485

Inscrição Municipal: 3070312753 **CNPJ:** 10.859.354/0001-40 **Ins. Est.:**

e-mail: alice@sedcontabilidade.com.br **Fone/FAX:**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome ou Razão Social: INSTITUTO EUVALDO LODI NR/PA

Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 - Nazaré, Belém/PA, 66035-903

Inscrição Municipal: XX-XX-XX **CPF/CNPJ:** 04.979.092/0001-54 **Ins. Est.:** XX-XX-XX

e-mail: **Fone/FAX:**

Substituto Tributário: Não

CÓDIGO DO SERVIÇO: 8230-0/01-02 - 17.24 - SERVICOS DE APRESENTACAO DE PALESTRAS, CONFERENCIAS, SEMINARIOS E CONGENERES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE PALESTRAS COM LEILA FERREIRA SOBRE O TEMA "A ARTE DE SER LEVE" NO DIA 31/01/2019	19.700,00
OBS: PALESTRA ADMINISTRADA POR LEILA REGINA FERREIRA , SÓCIA ADMINISTRADORA DA PENSARES PRODUÇÕES	

Valor dos Serviços: **19.700,00**

RETENÇÕES FEDERAIS: (R$)

PIS 128,05 COFINS 591,00 INSS 0,00 IR 295,50 CSLL 197,00

Outras Retenções:

Descontos:	0,00	Repasse:	0,00
Outras Retenções:	1.211,55	Deduções:	0,00
ISS retido na fonte:	0,00	**Base de Cálculo:**	**19.700,00**
Total das Retenções:	1.211,55	Aliquota:	2,00
Valor Líquido:	**18.488,45**	Valor do ISS:	394,00

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura - http://201.62.57.11:9090/esiataraxa/ValidaNFE_Index.aspx

Razão Social: PENSARES PRODUÇÕES LTDA **CCM:** 3070312753 **CNPJ:** 10.859.354/0001-40

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: _____ de _____ de 20____ Assinatura: _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 96

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2019

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da palestrante Leila Ferreira para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/19, em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, durante um painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 5 a 7 de junho de 2019, o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Dessa forma, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
97

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2019

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora elaborou a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torná-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação dos palestrantes com os respectivos custos estimados das contratações foi submetida para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, bem como do Conselho Diretor, do Plenário e da Presidente do CRCMG, por meio do Memorando nº 01 da Comissão Organizadora da XII Convenção e Contabilidade de Minas Gerais, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme Deliberação da Câmara de Desenvolvimento Profissional nº 403/2019 de 22 de fevereiro de 2019, que aprova a contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 21 de fevereiro de 2019 e Ata da Reunião Plenária do dia 22 de fevereiro de 2019, cujas cópias constituem parte integrante desse Processo.

Conforme consta do Memorando supramencionado, para ministrar palestra com o tema relacionado à "Ética", denominada "**Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência**", durante um painel que será realizado no dia 07/06/2019, dentro da programação da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foi aprovada a contratação da palestrante **Leila Ferreira**, inclusive quanto ao custo estimado da contratação, apurado pela comissão, através de proposta recebida.

De acordo com a programação aprovada, o painel que abordará o assunto "ética profissional", contará com participação da Leila Ferreira e do palestrante Rossandro Klinjey, que irão ministrar a palestra supramencionada conjuntamente.

Leila Ferreira é graduada em Jornalismo e Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, e possui mestrado em Comunicação pela Universidade de Londres. Trabalhou como repórter na Rede Globo Minas, foi colaboradora da Revista Marie Claire e do Jornal Estado de Minas e, durante 10 anos, apresentou o programa "Leila Entrevista" na Rede Minas e TV Alterosa (SBT) entrevistando mais de 1.600 pessoas, entre elas os escritores Sidney Sheldon e Isabel Allende, ambos na Califórnia, a rainha Silvia da Suécia, no Palácio Real de Estocolmo e o diretor cultural do Museu do Louvre, Jean Gallard, em Paris. Reconhecida como uma das mais cativantes e competentes jornalistas e escritoras de Minas Gerais, Leila já lançou cinco livros: "Que ninguém nos Ouça", "Mulheres – Por que será que elas...?", "Leila Entrevista: Bastidores", "Viver

não dói" e o best-seller "A Arte de Ser Leve", que já alcançou a marca de mais de 70 mil exemplares e foi publicado na Espanha, no ano de 2015.

Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, há 12 anos, faz palestras em empresas e instituições de todo o país sobre temas como: felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

> *"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*
> *(...)*

A Administração entende, portanto, que a contração cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações, no que tange à contratação por inexigibilidade, haja vista a notória, extensa e reconhecida carreira da jornalista Leila Ferreira, bem como a singularidade do conteúdo de suas palestras e sua forma de abordagem, que vão ao encontro do objeto da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, qual seja, provocar o desenvolvimento de habilidades multidisciplinares, inter-relacionando a técnica e as muitas áreas do saber humano.

Cumpre ressaltar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão dos conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Destarte, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

A contratação da palestrante, que se dará por exclusividade, ocorrerá por meio da empresa Pensares Produções Ltda - ME, da qual a palestrante é sócia administradora, conforme

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da Receita Federal do Brasil, os quais se encontram anexados ao presente processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pela palestrante duas notas fiscais relativas ao serviço proferimento de palestra, nos valores de R$12.415,85 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) e R$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), emitidas contra a BBTur Viagens e Turismo Ltda e Instituto Euvaldo Lodi NR/PA, respectivamente, perfazendo, assim, a média de R$16.057,93 (dezesseis mil e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). Dessa forma, considerando que o preço negociado com o CRCMG na proposta da palestrante é de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), fica evidenciado que a contratação será firmada pelo justo valor praticado no mercado, assegurando não haver superfaturamento ou sobre-preço na contratação.

Cumpre salientar que o custeio com a contratação da palestra correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes. Os valores das inscrições, a depender da data, variam de R$ 300,00 (trezentos reais) a R$ 450,00 (quatrocentos reais) para profissionais da contabilidade, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando que para a edição de 2019 a expectativa de público pagante é de 1.500 participantes, a previsão de arrecadação total está estimada em aproximadamente R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade, Cota Diamante (2 espaços) R$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade, Cota Esmeralda (4 espaços) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade, Cota Ouro (5 espaços) R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade, Cota Prata (15 espaços) R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade, Cota Bronze (5 espaços) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade. Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 006/2019

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

7.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

7.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

7.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

8.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

8.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, da palestrante Leila Ferreira, através da sua empresa Pensares Produções Ltda, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

De acordo,

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO	Contratação da palestrante Leila Ferreira para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/19, em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, durante um painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

À superior consideração
do Sr. Presidente.

Em: 14/03/2019

Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo do CRCMG

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 14/03/2019

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 14.03.2019
Hora : 17:51

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1040	2019	14.03.2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE LEILA FERREIRA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "ÉTICA, CIDADANIA E PROFISSIONALISMO: TRÊS ELEMENTOS DA COMPETÊNCIA", NO DIA 7/6/19, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.	R$9.500,00

Valor por Extenso
Nove Mil, Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R$628.000,00	R$124.636,00	R$9.500,00	R$493.864,00

Belo Horizonte, 14 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 14/03/2019 17:47:08

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 14/03/2019 17:51:23

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 14/03/2019 19:22:18

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 303

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	085
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019
OBJETO	Contratação da palestrante Leila Ferreira para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/19, em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, durante um painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RELATÓRIO:

Segundo consta da justificativa apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, " Diante do exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da palestrante Leila Ferreira, através da sua empresa Pensares Produções Ltda, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5,6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade com o artigo 25 da lei nº8.666/1993." Consta ainda da justificativa: "Leila Ferreira é graduada em Jornalismo e Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte, e possui mestrado em Comunicação pela Universidade de Londres. Trabalhou como repórter na Rede Globo Minas, foi colaboradora da Revista Maire Claire e do Jornal Estado de Minas, durante 10 anos, apresentou o programa "Leila Entrevista" na Rede Minas TV Alterosa (SBT) entrevistando mais de 1.600 pessoas, entre elas os escritores Sidney Sheldon e Isabel Allendre, ambos na Califórnia, a rainha Silvia da Suécia, no Palácio Real de Estocolmo e o diretor cultural do Museus do Louvre, Jean Gallard, em Paris. Reconhecida como uma das mais cativantes e competentes jornalistas e escritoras de Minas Gerais, Leila já lançou cinco livros: "Que ninguém nos Ouça", "Mulheres – Por que será que elas...?", "Leila Entrevista: Bastidores", " Viver não dói" e o best-seller " A Arte de Ser Livre", que já alcançou a marca de mais de 70 mil exemplares e foi publicado na Espanha, no ano de 2015."

Este é o relatório.

PARECER.

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto ora licitado.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de no. 8.666/93 constitui um fato comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Contudo, a doutrina tem entendido

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
305

que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, sendo, apenas, exemplificativo.

Assim é que, podemos destacar a tendência doutrinária abaixo, e seus defensores, no texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, " Comentários à Lei de Licitações E Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

"Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai."

Portanto, desde que o gestor do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no contratando as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada ao Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 14/03/2019

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 389153

Nº Processo: 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de celular para o Conselho Regional de Administração de Santa Catarina.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Prefeito Osmar Cunha, 260 Ed Royal Bussines Cener 8º Andar, Centro - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389153-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUCAS AMANTE CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/03/2019) 389153-02019-2019NE000068

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. CONTRATANTES: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA BMP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.736.863/0001-48. OBJETO: Locação da sede do CRCAM. VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 13/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VALOR GLOBAL: R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). Manaus, 13 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018
2ª Chamada

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - CRCAM, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR LANCE, objetivando a ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO CRCAM, conforme especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I e condições estabelecidas no edital. LOCAL E DATA: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação, acontecerá no dia: 22/04/2019 às 10h00, na sala do Plenário do CRCAM, sito na Rua dos Japoneses, nº 27 - CEP: 69054-650 - Parque Dez-Manaus-AM. EDITAL: Os interessados poderão solicitar o Edital pelo email: Licitacao@crcam.org.br e/ou Portal de Transparência do site do CRCAM: www.crcam.org.br. Maiores informações pelo Fone: (92) 3236-8117.

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO PÚBLICO CRCAM Nº 1/2018

O CRCAM, torna público o resultado do Leilão CRCAM nº 01/2018, Processo nº 180/2018, pela Comissão Permanente de Licitação e o Leiloeiro Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, registrado na JUCEA-AM sob a matrícula nº 011/2009, realizado no dia 25/02/2019, as 09h00min, na Rua Visconde de Sinimbu, nº 1568 - Parque das Laranjeiras - Manaus/AM, destinada à Alienação de 1 (um) imóvel de sua propriedade. Sagrou-se o vencedor o Sr. JOSÉ ERIVALDO DO VALE BARBOSA, pelo valor total do imóvel de R$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) pela venda a prazo, a ser pago da seguinte forma e condições: R$ 163.250,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), a título de sinal e princípio de pagamento, e em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária pelo IGPM, no valor de R$ 27.208,33 (vinte e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Manaus, 12 de março de 2019.
MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 078/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, da palestrante Natuza Nery, por meio da empresa N Nery Jornalismo - ME / CNPJ nº 27.391.529/0001-30, para ministrar palestra com o tema "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no dia 6/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 085/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, da palestrante Leila Ferreira, por meio da empresa Pensares Produções Ltda - ME / CNPJ nº 10.859.354/0001-40, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 7/6/19, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 9.500 (nove mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 086/2019 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, do palestrante Cristiano Kruel, por meio da empresa Cristiano Kruel / CNPJ nº 27.862.180/0001-77, para ministrar palestra com o tema "Nova Economia = Novo Mindset", no dia 7/6/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 73/2017 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para o CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratado: TW PROJETOS EIRELI-EPP. Valor total aditivado: R$ 2.459,50. Motivo: realização de acompanhamento/fiscalização dos trabalhos de implantação do estacionamento da sede do CRCPR em Curitiba-PR. Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Assinatura: 08/03/2019.

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 17/2017 (Pregão Eletrônico). Objeto: Disponibilização de cartões combustível para abastecimento da frota do CRCPR, sistema pós-pago, com a disponibilização de sistema gestor. Contratante: CRCPR. Contratada: SENFFNET LTDA. Motivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Taxa Administrativa de 0,00%. Assinatura: 12/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 06/2019 (Pregão Eletrônico). Lote nº 01. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a sede do CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratada: HUGO CHIAROTTI RESH COMERCIO-ME. Valor global: R$ 18.579,88. Assinatura: 14/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 06/2019 (Pregão Eletrônico). Lote nº 02. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de manutenção para a sede do CRCPR em Curitiba-PR. Contratante: CRCPR. Contratada: WCS MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. Valor global: R$ 17.007,98. Assinatura: 14/03/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

Comunica a homologação realizada por seu Presidente, em 13/03/2019, do Pregão Eletrônico nº 003/2019, processos LIC nº 2019/000002, tipo menor preço por item, cujo objeto aquisição e renovação de licenças antivírus Symantec Endpoint, pregão realizado no dia 15/02/2019 e com adjudicação em 11/03/2019 à empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 21.550.873/0001-48, no valor de R$ R$24.264,90, referente ao Lote 2 - renovação de 198 (cento e noventa e oito) licenças de antivírus Symantec Endpoint e o Lote 1 - aquisição de 20 (vinte) licenças antivírus Symantec Endpoint foi declarado FRACASSADO.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019
CECÍLIA BANDEIRA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Instituto de Oftalmologia Nova Visão Ltda. Objeto: Prestação de Serviços em Saúde. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Fábio Marques Rodrigues. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Odonto Matarazzo Ltda. Objeto: Odontologia. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Thais Andressa Moreira. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Saúde. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Clínica Médica Fernandes & Yamato Ltda Me. Objeto: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Mariane Tiemi Yamato. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Wetaboão Comércio de Alimentos Ltda Epp. Objeto: Alimentação. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Douglas Mondin. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Cultura e Lazer. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Associação do Clube de Tiros Cimino´s. Objeto: Tiro esportivo, Caça e Colecionamento de Armas de Fogo e Afins. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Arthur Boiajian e Christian César Gonçalves Cimino. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Serviços. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: House Viewer - Serviços de Internet Ltda. Objeto: Plataforma de Fotos 360º e Tour Interativo. Data da Assinatura: 18/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: Jaime Tomaz Ramos, Arthur Boiajian e Luis Henrique Libardi. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Aline dos Santos.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Cultura e Lazer. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Companhia Thermas do Rio Quente. Objeto: Hotelaria, Lazer e Entretenimento. Data da Assinatura: 06/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Daniela Rocco. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

Espécie: Extrato do Convênio não oneroso de Educação. Convenente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região Conveniado: Alessandra da Silva Defensor Xavier Me. Objeto: Educação Infantil. Data da Assinatura: 11/02/2019. Vigência: indeterminado. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Arthur Boiajian e Alessandra da Silva Defensor Xavier. Testemunhas: Mariângela da Silva Bezerra Oyafuso e Maria Onofra Alves de Andrade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo relacionados, nos termos do art. 57 do regimento interno do CRECISP (resolução COFECI nº 1126/2009), cientificados da inclusão dos Processos Disciplinares referente à 5ª sessão de julgamento da 2ª turma do plenário a se realizar no dia 28/03/2019, a partir das 09:00 horas, à rua pamplona, 1.188 no 9º andar, Edifício CRECI, podendo, se desejarem, apresentar sustentação oral. PD's N.ºs 2017/009397-Qte: Valdir Lemos Dos Santos X Qdo: Roberto Claudio De Oliveira Bicudo, Creci 023406-J; 2017/009398-Qte: Valdir Lemos Dos Santos X Qdo: Roberto Claudio De Oliveira Bicudo, Creci 067138-F; 2017/010190-Qte: Yoshinobu Usk X Qdo: Marcelino Negócios Imobiliários Ltda, Creci 008978-J; 2017/010191-Qte: Yoshinobu Usk X Qdo: Sergio Luiz Marcelino, Creci 010998-F; 2017/010667-Qte: Miriam Ribeiro Da Silva X Qdo: Ronaldo Pizarro De

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Data : 15/03/2019
Hora : 11:00

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1036	15.03.2019	ORDINARIO		1040	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		006/2019	0

Favorecido

Nome : PENSARES PRODUCOES LTDA
CNPJ / CPF : 10.859.354/0001-40
Endereço : RUA JOAO ANTONIO DA MOTA 90 SALA 1
Bairro : ANDREIA
CEP : 38182-485
Cidade : ARAXA
UF : MG
Banco : BRADESCO
Agência : 1691
Conta : 028085-2

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE LEILA FERREIRA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "ÉTICA, CIDADANIA E PROFISSIONALISMO: TRÊS ELEMENTOS DA COMPETÊNCIA", NO DIA 7/6/19, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.	1	R$9.500,00	R$9.500,00

Valor por Extenso

Nove Mil, Quinhentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R$628.000,00	R$124.636,00	R$9.500,00	R$493.864,00

Belo Horizonte, 15 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 15/03/2019 14:07:30

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 15/03/2019 14:47:05

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 15/03/2019 14:59:52

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – 1ª REGIÃO

PORTARIA CRCMG N.º 044, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa **Pensares Produções LTDA - ME**.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o funcionário Davidson Volpe Junqueira para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Pensares Produções LTDA - ME, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinícius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Pensares Produções LTDA - ME, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar o funcionário Leonardo Nantes Antunes para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Pensares Produções LTDA - ME, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Pensares Produções LTDA - ME, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Leonardo Nantes Antunes
Mat. 03756
CRCMG
26/03/19

Maria Aparecida L. M. Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG

Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Gestão de Pessoas
Provisionado do CRCMG
26/03/19

PG-001/AC
26/10/2018
REV CIRC 096/2019

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 25/03/2019 14:35:22

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 350

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,** com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro **PENSARES PRODUCOES LTDA - ME**, com sede em Araxá - MG, na Rua João Antônio da Mota, nº 90, sala 01, Bairro Andreia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.354/0001-40, neste ato representado por seu representante legal, Leila Regina Ferreira, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **LEILA REGINA FERREIRA**, para ministrar uma palestra com duração de 90 minutos, intitulada "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/19, em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, durante um painel no evento denominado "XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado pelo CRCMG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

2.1. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, como honorários, transporte, hospedagem, alimentação, entre outros.

2.2. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.3. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no Banco Bradesco, AG 1691, Conta Corrente nº 028085-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

4.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

4.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

4.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

6.1. Fica certo e ajustado entre as partes que o CRCMG poderá utilizar a imagem da palestrante **LEILA FERREIRA** na divulgação do evento, registrar a palestra, através de fotos, assim como redigir e divulgar artigos relacionados em seus meios de comunicação próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no presente contrato, ficará o infrator sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.2. Pela inexecução total do contrato, ou seja, se a palestra não for realizada, ficará o responsável pela inexecução, sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
339

8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em 31/07/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

10.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE

Thaila Regina Ferreira

PENSARES PRODUCOES LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Renata Lopes
CPF: 029.830.016-50

2) _____
CPF: 084.184.086-50

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL — MG — 113

1209

CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributos - Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 692, Centro - CEP 58.400-058 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

Nota: 2019000
00000046
Código Verificação
AINM-KVLE

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/06/2019 12:10:13	**06/2019**	**Belo Horizonte - MG**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Campina Grande**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
IRINEU E LIMA LTDA

4485

Nome Fantasia
ROSSANDRO KLINJEY CONSULTORIA

Email
lanerkib@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
14.666.791/0001-06	**525454**		**Sim**	**Não**	**(83) 3321-4822**

Endereço
Rua Antônio de Souza Lopes, 100 APTO. 2101, Catolé - CEP: 58410-180 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
17.188.574/0001-38				**adm2@sandrapaschoal.com.br**

Endereço
Rua Cláudio Manoel, 639 , Funcionários - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG

SERVIÇO PRESTADO

9999 - OUTROS SERVIÇOS CNAE: 8599604

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dotação orçamentária sob rubrica 6.3.1.3.02.01.004

Palestra ministrada pelo Dr. ROSSANDRO KLINJEY, para ministrar uma palestra com duração de 90 minutos, intitulada "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 07/06/2019 às 15h, em conjunto com a palestrante Leila Ferreira, durante um painel no evento denominado "XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado pelo CRCMG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

Dados bancários:

Razão Social: IRINEU E LIMA LTDA
CNPJ: 14.666.791/0001-06
Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A 748| Agência: 2202| Conta: 11440-5

Parcela: Única

Valor total: R$ 28.000,00

Data de Pagamento: 24/06/2019

ALOCAÇÃO DE DESPESA
Centro de Custo: 409
Projeto: 3012
Valor: 28.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
28.000,00	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**	**5,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
1.400,00		**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 11/06/2019 12:10:11
Para validação desta NFSe acesse: https://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 114

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0084 / 003 / 00400197-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2202 / 00000011440-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ROSSANDRO KLINJEY CONSULTORIA
CPF/CNPJ:	14.666.791/0001-06
Valor:	R$ 28.000,00
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ROSSANDRO
Histórico:	

Data / Hora da operação:	24/06/2019 14:49:43

Código da operação:	00194408
Chave de segurança:	TREAYKLC7KTN46CU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

115

Data : 26.03.2019
Hora : 15:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1209	26.03.2019	ORDINARIO		1178	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		008/2019	0

Favorecido

Nome : ROSSANDRO KLINJEY CONSULTORIA
CNPJ / CPF : 14.666.791/0001-06
Endereço : RUA ANTÔNIO DE SOUZA LOPES, Nº 100
Bairro : CATOLE
CEP :
Cidade : CAMPINA GRANDE
UF : PB
Banco :
Agência :
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE ROSSANDRO KLINJEY PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "ÉTICA, CIDADANIA E PROFISSIONALISMO: TRÊS ELEMENTOS DA COMPETÊNCIA", NO DIA 07/06/19, DURANTE UM PAINEL NA XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.	1	R$28.000,00	R$28.000,00

Valor por Extenso

Vinte e Oito Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R$464.000,00	R$180.766,00	R$28.000,00	R$255.234,00

Belo Horizonte, 26 de Marco de 2019

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650)
Data: 27/03/2019 10:19:33

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 27/03/2019 10:48:19

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 27/03/2019 10:58:21

CRCMG

Solicitação de compra

9714

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 116

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante Rossandro Klinjey, que é professor universitário por mais de dez anos, quando passou a se dedicar a atividade de palestrante. Lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação do palestrante Rossandro Klinjey, para ministrar palestra com o tema "Ética,Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", dia 07/06/19, no horário de 15h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R$ 340.000,00

Valor estimado: R$ 25.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO CESAR DA SILVA (89031270644)
Data: 08/03/2019 15:57:55

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 08/03/2019 17:23:26

CRCMG

ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

9714

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: IRINEU E LIMA LTDA

CPF/CNPJ: 14.666.791/0001-06

Contato: DIEGO TRAVEZ / RENATA URBANO

Telefone: (31) 9354-3460

E-mail: diego@dmtpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Rossandro Klinjey, para ministrar palestra com o tema "Ética,Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", dia 07/06/19, no horário de 15h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R$ 28.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;

2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;

3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;

5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 03/04/2019

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.666.791/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **IRINEU E LIMA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 119

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU E LIMA LTDA
CNPJ: 14.666.791/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:17 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2019.
Código de controle da certidão: **1357.88A1.51E3.503D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE 120

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.666.791/0001-06
Razão Social: IRINEU E LIMA LTDA
Endereço: R ANTONIO DE SOUZA LOPES / 100 / CATOLE CAMPINA GRANDE - PB

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/06/2019 a 09/07/2019

Certificação Número: 2019061002151476397037

Informação obtida em 12/06/2019 09:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTABILIDADE — CONSELHO REGIONAL DE
121

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU E LIMA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.666.791/0001-06
Certidão nº: 173979495/2019
Expedição: 12/06/2019, às 09:49:58
Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU E LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.666.791/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.